



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 4.101, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei
orçamentária de 2023 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III- disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV- disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V- equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI- critérios e formas de limitação de empenho;
- VII- normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX- autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X- parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI- definição de critérios para início de novos projetos;
- XII- definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII- incentivo à participação popular;
- XIV- as disposições gerais.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2023 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Departamento de Contabilidade.

Parágrafo único: Será obrigatório na elaboração da Lei Orçamentária Anual a observância do disposto no artigo 117-A da LOM, relativo ao orçamento impositivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I- texto da lei;


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

II- documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III- quadros orçamentários consolidados;

IV- anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V- demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

VI- Quadro de anexo específico com o demonstrativo das emendas parlamentares para satisfazer a exigência contida no artigo 117-A da LOM.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

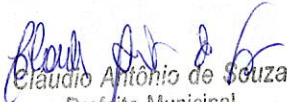
Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2022 os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

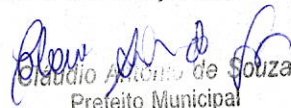
Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2023, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.


Claudio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

I- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III- edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV- aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso a consequente execução fiscal.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I- atualização da planta genérica de valores do Município;

II- revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III- revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV- revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI- instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX- instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

X- a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se vier acompanhado das comprovações exigidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2023 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I- para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II- para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I- as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II- as despesas com benefícios previdenciários;
- III- as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV- as despesas com PASEP;
- V- as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI- as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

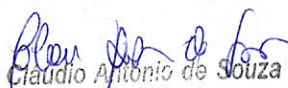
§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução,


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa de finalidade semelhante à gestão das Ações Administrativas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I- às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura e esportes;

II- às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III- às entidades que tenham sido declaradas por lei como utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento no município, emitida no exercício de 2023, subscrita por no mínimo, uma autoridade local, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e o respectivo plano de trabalho.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica ou inseridas nas normas da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, desde que sejam:

I- de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, profissionalismo, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e de qualificação profissional, visando inserir no mercado de trabalho, proporcionando geração de emprego e renda;


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

II- associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, a concessão de subsídio destinado a serviço de transporte público coletivo, bem como à programas habitacionais destinados a população de baixa renda.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as associações de municípios, bem como os que possuem Termo de Afiliação e/ou Filiação.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I- as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II- a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; e

III- o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I- estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II- as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV- os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra lei que vier substituí-la ou alterá-la, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I- elaboração da proposta orçamentária de 2023, mediante regular processo de consulta;

II- avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43. Em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, o Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de

Cláudio Antônio de Souza
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros de exercícios anteriores.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, dentro do prazo regimental para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- benefícios previdenciários;
- III- amortização, juros e encargos da dívida;
- IV- PIS-PASEP;
- V- demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;
- VI- outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I- Anexo de Metas Fiscais;
- II- Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo de Metas e Prioridades.


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

IV- Anexo Demonstrativo das Emendas Parlamentares.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas





PREFEITURA DE
CONGONHAS

I - Anexo de Metas
e

II – Anexo de Ricos
Fiscais

LDO 2023



SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

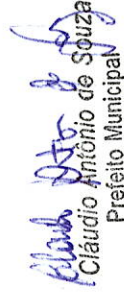
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)												R\$ 1,00
Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	826.170.000,00	826.170.000,00	—	110,057	866.400.000,00	866.400.000,00	—	106,537	934.300.000,00	934.300.000,00	—	106,304
Receitas Primárias (I)	775.063.285,00	775.063.285,00	0,000	103,249	823.437.000,00	823.437.000,00	0,000	101,254	889.322.806,00	889.322.806,00	—	101,187
Receitas Primárias Correntes	749.983.785,00	749.983.785,00	0,000	100,000	812.522.500,00	812.522.500,00	0,000	100,000	878.168.308,00	878.168.308,00	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.308.700,00	82.308.700,00	—	10,965	90.396.700,00	90.396.700,00	—	11,116	96.649.200,00	96.649.200,00	—	10,997
Contribuições	19.918.445,00	19.918.445,00	—	2,653	20.012.120,00	20.012.120,00	—	2,461	20.909.783,00	20.909.783,00	—	2,379
Transferências Correntes	638.398.800,00	638.398.800,00	—	85,043	692.535.500,00	692.535.500,00	—	85,158	749.485.955,50	749.485.955,50	—	85,276
Demais Receitas Primárias Correntes	9.357.840,00	9.357.840,00	—	1,247	9.578.180,00	9.578.180,00	—	1,178	11.123.369,50	11.123.369,50	—	1,266
Receitas Primárias de Capital	25.079.500,00	25.079.500,00	—	3,341	10.914.500,00	10.914.500,00	—	1,342	11.154.500,00	11.154.500,00	—	1,269
Despesa Total	826.170.000,00	826.170.000,00	—	110,057	866.400.000,00	866.400.000,00	—	106,537	934.300.000,00	934.300.000,00	—	106,304
Despesas Primárias (II)	759.296.200,00	759.296.200,00	—	101,148	796.991.000,00	796.991.000,00	—	98,002	858.200.500,00	858.200.500,00	—	97,646
Despesas Primárias Correntes	630.220.332,00	630.220.332,00	0,000	100,000	704.448.020,00	704.448.020,00	0,000	100,000	768.341.320,00	768.341.320,00	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	313.503.703,50	313.503.703,50	—	41,763	344.083.800,00	344.083.800,00	—	38,550	372.903.525,00	372.903.525,00	—	42,429
Outras Despesas Correntes	316.716.628,50	316.716.628,50	—	42,191	360.364.220,00	360.364.220,00	—	38,945	395.437.795,00	395.437.795,00	—	44,993
Despesas Primárias de Capital	128.924.868,00	128.924.868,00	—	17,174	92.391.980,00	92.391.980,00	0,000	11,361	89.708.180,00	89.708.180,00	—	10,207
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	15.767.085,00	15.767.085,00	0,000	2,100	26.446.000,00	26.446.000,00	0,000	3,252	31.122.308,00	31.122.308,00	—	3,541
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	4.813.000,00	4.813.000,00	—	0,641	2.647.000,00	2.647.000,00	—	0,325	2.756.312,00	2.756.312,00	—	0,314
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	20.580.085,00	20.580.085,00	—	2,742	29.093.000,00	29.093.000,00	0,000	3,577	33.878.620,00	33.878.620,00	—	3,855
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	—	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2023	2024	2025
PIB real (Crescimento % anual)		3,250	3,000	2,750
Receita Corrente Líquida		750.676.785,00	813.235.500,00	878.893.183,00


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	2025	%
Receita Total	569.700.000,00	538.600.000,00	(5,460)	587.100.000,00	9,000	826.170.000,00	40,720	866.400.000,00	934.300.000,00	7,840
Receitas Primárias (I)	498.619.533,30	489.253.736,45	(1,880)	547.709.000,00	11,950	775.063.285,00	41,510	823.437.000,00	889.322.808,00	8,000
Despesa Total	569.700.000,00	538.600.000,00	(5,460)	587.100.000,00	9,000	826.170.000,00	40,720	866.400.000,00	934.300.000,00	7,840
Despesas Primárias (II)	514.495.000,00	503.730.000,00	(2,090)	544.378.500,00	8,070	759.296.200,00	39,480	796.991.000,00	858.200.500,00	7,680
Resultado Primário III = (I-II)	(15.875.466,70)	(14.476.263,55)	(8,810)	3.330.500,00	(123,010)	15.767.085,00	373,410	26.446.000,00	31.122.308,00	17,680
Resultado Nominal	30.705.444,28	5.768.016,24	(81,220)	11.360.000,00	96,950	20.580.085,00	81,160	29.093.000,00	33.878.620,00	16,450
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	0,00	---

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	2025	%
Receita Total	569.700.000,00	538.600.000,00	(5,460)	587.100.000,00	9,000	826.170.000,00	40,720	866.400.000,00	934.300.000,00	7,840
Receitas Primárias (I)	498.619.533,30	489.253.736,45	(1,880)	547.709.000,00	11,950	775.063.285,00	41,510	823.437.000,00	889.322.808,00	8,000
Despesa Total	569.700.000,00	538.600.000,00	(5,460)	587.100.000,00	9,000	826.170.000,00	40,720	866.400.000,00	934.300.000,00	7,840
Despesas Primárias (II)	514.495.000,00	503.730.000,00	(2,090)	544.378.500,00	8,070	759.296.200,00	39,480	796.991.000,00	858.200.500,00	7,680
Resultado Primário III = (I-II)	(15.875.466,70)	(14.476.263,55)	(8,810)	3.330.500,00	(123,010)	15.767.085,00	373,410	26.446.000,00	31.122.308,00	17,680
Resultado Nominal	30.705.444,28	5.768.016,24	(81,220)	11.360.000,00	96,950	20.580.085,00	81,160	29.093.000,00	33.878.620,00	16,450
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	0,00	---


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	111.306.967,32	100,00	473.377.961,31	100,00	341.242.046,93	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.306.967,32	100,00	473.377.961,31	100,00	341.242.046,93	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	-293.911.468,54	100,00	-279.915.684,33	100,00
TOTAL	0,00	100,00	-293.911.468,54	100,00	-279.915.684,33	100,00


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º

RECEITAS REALIZADAS	2019	2020	2021
ORIGEM DOS RECURSOS			
Receita de Alienações e Rentabilidades Financeiras	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	10.310,25	206.415,00	33.884,40
Alienação de Bens Imóveis	124.891,43	772.343,82	0,00
TOTAL (I)	135.201,68	978.758,82	33.884,40

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2020	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	272.583,81	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	272.583,81	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	649.200,86	1.490.577,55	2.230.636,96
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	784.402,54	2.196.752,56	2.264.521,36


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LRF, atr.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a"

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIOS	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) =
2022	62.108.129,81	36.752.808,17	25.355.321,64	309.955.504,71
2023	64.922.625,37	39.949.803,74	24.972.821,63	334.928.326,35
2024	74.123.041,67	43.911.010,61	30.212.031,06	365.140.357,41
2025	75.252.237,11	47.365.323,47	27.886.913,64	393.027.271,05
2026	76.508.444,04	50.388.335,71	26.120.108,32	419.147.379,37
2027	77.810.163,20	53.721.806,50	24.088.356,70	443.235.736,07
2028	79.107.630,93	56.758.903,14	22.348.727,78	465.584.463,85
2029	80.483.973,63	61.005.839,03	19.478.134,60	485.062.598,45
2030	81.740.944,77	62.929.227,00	18.811.717,77	503.874.316,22
2031	76.213.833,67	64.681.235,69	11.532.597,98	515.406.914,19
2032	77.066.192,54	66.787.538,80	10.278.653,73	525.685.567,93
2033	77.929.939,22	68.548.106,26	9.381.832,96	535.067.400,89
2034	78.838.486,53	70.152.701,83	8.685.784,70	543.753.185,59
2035	76.497.415,44	71.606.090,90	4.891.324,54	548.644.510,13
2036	74.745.770,11	73.005.974,30	1.739.795,81	550.384.305,94
2037	75.227.420,87	74.961.359,31	266.061,56	550.650.367,50
2038	75.702.898,96	76.037.753,68	-334.854,72	550.315.512,78
2039	76.288.179,54	78.166.690,05	-1.878.510,51	548.437.002,27
2040	76.725.884,33	79.177.027,73	-2.451.143,40	545.985.858,87
2041	77.212.872,76	80.039.131,89	-2.826.259,13	543.159.599,74
2042	77.692.265,82	79.963.126,34	-2.270.860,52	540.888.739,22
2043	78.247.853,17	79.658.589,35	-1.410.736,18	539.478.003,03
2044	78.893.734,34	79.445.987,11	-552.252,77	538.925.750,26
2045	79.742.506,49	79.021.663,50	720.842,99	539.646.593,26
2046	80.645.513,93	78.082.880,28	2.562.633,66	542.209.226,91
2047	81.803.995,69	78.976.344,59	2.827.651,10	545.036.878,01
2048	83.005.501,11	77.420.230,08	5.585.271,03	550.622.149,04
2049	84.395.315,30	75.443.962,34	8.951.352,96	559.573.502,01
2050	86.020.055,35	73.400.373,65	12.619.681,70	572.193.183,70
2051	87.966.099,88	70.972.110,81	16.993.989,08	589.187.172,78
2052	90.157.832,11	68.610.484,28	21.547.347,82	610.734.520,61
2053	92.703.508,64	66.193.222,44	26.510.286,20	637.244.806,80
2054	95.545.529,87	63.608.175,00	31.937.354,86	669.182.161,67
2055	36.825.938,14	60.781.766,97	-23.955.828,83	645.226.332,84
2056	35.302.879,66	57.946.585,93	-22.643.706,27	622.582.626,57
2057	3.624.677,25	55.009.961,60	-51.385.284,35	571.197.342,23
2058	3.306.717,52	52.061.218,92	-48.754.501,40	522.442.840,82
2059	3.010.301,38	49.109.359,69	-46.099.058,31	476.343.782,52

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIOS	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) =
2060	2.692.283,24	46.172.088,19	-43.479.804,96	432.863.977,56
2061	2.425.312,31	43.260.613,92	-40.835.301,61	392.028.675,95
2062	2.159.537,12	40.391.288,99	-38.231.751,88	353.796.924,07
2063	1.939.782,53	37.577.024,27	-35.637.241,74	318.159.682,33
2064	1.728.894,23	34.836.755,49	-33.107.861,26	285.051.821,08
2065	1.543.460,03	32.176.429,80	-30.632.969,77	254.418.851,31
2066	1.381.120,31	29.608.254,46	-28.227.134,15	226.191.717,16
2067	1.245.848,94	27.143.033,68	-25.897.184,74	200.294.532,42
2068	1.109.058,61	24.783.474,16	-23.674.415,56	176.620.116,87
2069	979.968,88	22.537.724,60	-21.557.755,73	155.062.361,14
2070	874.989,11	20.408.653,63	-19.533.664,52	135.528.696,62
2071	779.595,70	18.397.179,73	-17.617.584,04	117.911.112,58
2072	720.698,86	17.398.474,81	-16.677.775,94	101.233.336,64
2073	634.078,81	15.527.305,30	-14.893.226,49	86.340.110,15
2074	555.226,62	13.778.493,28	-13.223.266,66	73.116.843,49
2075	486.888,09	12.149.409,85	-11.662.521,76	61.454.321,73
2076	426.581,44	10.640.961,81	-10.214.380,36	51.239.941,37
2077	371.032,67	9.251.433,86	-8.880.401,20	42.359.540,17
2078	320.150,19	7.978.535,61	-7.658.385,42	34.701.154,75
2079	273.927,87	6.822.112,70	-6.548.184,82	28.152.969,93
2080	232.233,51	5.778.858,92	-5.546.625,41	22.606.344,52
2081	194.946,07	4.845.747,43	-4.650.801,37	17.955.543,15
2082	161.978,74	4.020.607,21	-3.858.628,47	14.096.914,68
2083	133.214,34	3.300.507,16	-3.167.292,82	10.929.621,85
2084	108.391,40	2.678.909,87	-2.570.518,47	8.359.103,38
2085	87.191,25	2.147.847,15	-2.060.655,90	6.298.447,48
2086	69.319,15	1.699.949,31	-1.630.630,15	4.667.817,33
2087	54.471,63	1.327.628,36	-1.273.156,72	3.394.660,61
2088	42.271,40	1.021.450,75	-979.179,35	2.415.481,25
2089	32.397,61	773.394,07	-740.996,46	1.674.484,80
2090	24.518,91	575.172,96	-550.654,05	1.123.830,75
2091	18.349,55	419.642,60	-401.293,05	722.537,70
2092	13.592,64	299.378,84	-285.786,19	436.751,50
2093	9.988,05	207.877,02	-197.888,97	238.862,54
2094	7.337,49	140.178,29	-132.840,80	106.021,74
2095	5.460,20	91.762,29	-86.302,09	19.719,64
2096	4.179,41	58.208,00	-54.028,59	-34.308,95
Fonte: Resultados da Avaliação Atuarial				


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Valores em R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.161.261,44	13.291.422,72	52.236.421,41
RECEITAS CORRENTES	52.161.261,44	13.291.422,72	17.668.421,50
Receita de Contribuições	10.174.449,13	10.871.046,60	15.243.820,63
Pessoal Civil	10.174.449,13	10.871.046,60	15.243.820,63
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.419.198,80	1.380.671,27	269.207,71
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	567.613,51	1.039.704,85	2.155.393,16
Compensação Prev. Reg. Geral e Reg Pro Prev Servidores	0,00	104.319,38	532.723,25
Demais Receitas Correntes	567.613,51	935.385,47	1.622.669,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.657.938,48	26.628.236,99	34.567.999,91
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária p/ Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	23.657.938,48	26.629.236,99	34.567.999,91
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	23.657.938,48	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELOS RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor/Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	75.819.199,92	39.919.659,71	52.236.421,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	33.072.488,33	37.223.100,23	40.374.964,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.161.363,27	1.434.760,73	936.891,94
Despesas Correntes	1.160.705,27	1.421.730,73	931.784,58
Despesas de Capital	658,00	13.030,00	5.107,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.911.125,06	35.788.339,50	39.438.072,75
Pessoal Civil	30.871.443,12	35.788.339,50	39.438.072,75
Outras Despesas Previdenciárias	1.039.681,94	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	86.236,27	87.609,09	59.410,53
Administração	86.236,27	87.609,09	59.410,53
Despesas Correntes	86.236,27	87.609,09	59.410,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	33.158.724,60	37.310.709,32	40.434.375,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - VI)	42.660.475,32	2.608.950,39	11.802.046,19

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	7.218.239,26
Plano Financeiro	0,00	0,00	7.218.239,26
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	7.218.239,26
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	246.733.842,89	279.915.684,33	294.288.943,26

Claudio Antonio de Souza
Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	29.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	29.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	29.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	20.000.000,00
Novas DOCC	20.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.000.000,00



Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	797.805.700,00	868.699.500,00	940.863.500,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.308.700,00	90.396.700,00	96.649.200,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	79.486.200,00	87.574.200,00	93.826.700,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	17.196.000,00	21.040.000,00	22.612.500,00
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.610.000,00	18.410.000,00	19.722.500,00
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbanar	13.700.000,00	17.500.000,00	18.812.500,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	8.000.000,00	10.500.000,00	11.287.500,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	3.500.000,00	4.375.000,00	4.703.125,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	2.200.000,00	2.625.000,00	2.821.875,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	420.000,00	420.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	175.000,00	175.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.586.000,00	2.630.000,00	2.890.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2.556.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	639.000,00	650.000,00	715.000,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	383.400,00	390.000,00	429.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,0

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 2/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	6.000.000,00	6.600.000,00	7.260.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	96.000,00	96.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	2.556.000,00	2.800.000,00	3.080.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	1.533.600,00	1.680.000,00	1.848.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	639.000,00	700.000,00	770.000,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	383.400,00	420.000,00	462.000,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	74.200,00	74.200,00	74.200,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	44.520,00	44.520,00	44.520,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	18.550,00	18.550,00	18.550,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.130,00	11.130,00	11.130,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.822.500,00	2.822.500,00	2.822.500,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.341.000,00	2.341.000,00	2.341.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	146.000,00	146.000,00	146.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	146.000,00	146.000,00	146.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	481.500,00	481.500,00	481.500,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	481.500,00	481.500,00	481.500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	481.500,00	481.500,00	481.500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e J	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	216.000,00	216.000,00	216.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	500,00	500,00	500,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	48.000,00	48.000,00	48.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.250.500,00	5.309.300,00	6.366.786,38
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.500,00	571.300,00	616.911,38
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.500,00	571.300,00	616.911,38
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	532.500,00	571.300,00	616.911,38
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	532.500,00	571.300,00	616.911,38

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 3/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	663.000,00	683.000,00	694.875,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	663.000,00	683.000,00	694.875,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	663.000,00	683.000,00	694.875,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	663.000,00	683.000,00	694.875,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.500,00	3.000,00	3.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	57.000,00	58.500,00	59.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB	2.000,00	2.500,00	2.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV	22.000,00	23.500,00	25.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recu	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS	5.500,00	6.000,00	6.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE	10.500,00	11.000,00	15.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho	16.000,00	17.500,00	18.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implanta	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações	5.000,00	5.000,00	5.375,00
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Fonte 42	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda	2.500,00	3.000,00	3.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emei	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada	500,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro	500,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	52.500,00	55.500,00	58.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - Convênio Fonte 42	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	2.500,00	3.000,00	3.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a F	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Aml	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agr	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rentabilidade FUNDEB	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 70%	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 30%	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNC	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Bloco de Gestão d	500,00	500,00	500,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpor	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento:	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.020.000,00	2.070.000,00	2.432.508,12
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	500.000,00	500.000,00	612.508,12
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	500.000,00	500.000,00	612.508,12
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	500.000,00	500.000,00	612.508,12
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	500.000,00	500.000,00	612.508,12

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	703.636.000,00	766.201.500,00	830.555.955,50
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	340.238.500,00	371.941.500,00	398.528.455,50
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	55.426.000,00	60.762.500,00	66.698.555,50
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	52.870.000,00	58.002.500,00	63.662.555,50
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	50.000.000,00	55.000.000,00	60.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	50.000.000,00	55.000.000,00	60.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.500.000,00	13.750.000,00	15.125.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.500.000,00	8.250.000,00	9.075.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1'	1.375.000,00	1.401.250,00	1.431.211,75
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.375.000,00	1.401.250,00	1.431.211,75
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	375.000,00	401.250,00	431.211,75
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	1.495.000,00	1.601.250,00	1.731.343,75
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.495.000,00	1.601.250,00	1.731.343,75
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.120.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	375.000,00	401.250,00	431.343,75
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	639.000,00	700.000,00	770.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	383.400,00	420.000,00	462.000,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explc	250.142.000,00	274.201.000,00	292.278.200,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	248.324.000,00	272.212.000,00	290.098.200,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	248.324.000,00	272.212.000,00	290.098.200,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	1.718.000,00	1.889.000,00	2.080.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.718.000,00	1.889.000,00	2.080.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	1.718.000,00	1.889.000,00	2.080.000,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	27.418.000,00	29.403.500,00	31.604.000,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	27.418.000,00	29.403.500,00	31.604.000,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.975.000,00	11.579.000,00	12.160.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	10.975.000,00	11.579.000,00	12.160.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	15.250.000,00	16.575.000,00	18.132.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	15.250.000,00	16.575.000,00	18.132.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	800.000,00	837.000,00	879.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	800.000,00	837.000,00	879.000,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	340.500,00	357.500,00	375.000,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	340.500,00	357.500,00	375.000,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	52.500,00	55.000,00	58.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	52.500,00	55.000,00	58.000,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	3.321.500,00	3.485.500,00	3.665.500,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.425.500,00	2.546.000,00	2.680.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.425.500,00	2.546.000,00	2.680.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	879.500,00	923.000,00	969.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	879.500,00	923.000,00	969.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 6/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	551.000,00	627.000,00	730.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	551.000,00	627.000,00	730.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	551.000,00	627.000,00	730.000,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	3.370.000,00	3.452.000,00	3.542.200,00
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L	820.000,00	902.000,00	992.200,00
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	820.000,00	902.000,00	992.200,00
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -	492.000,00	541.200,00	595.320,00
4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -	205.000,00	225.500,00	248.050,00
4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -	123.000,00	135.300,00	148.830,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	304.339.500,00	333.610.000,00	365.327.500,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	294.037.000,00	322.439.000,00	353.140.500,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	280.000.000,00	308.000.000,00	338.260.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	280.000.000,00	308.000.000,00	338.260.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	168.000.000,00	184.800.000,00	203.280.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	70.000.000,00	77.000.000,00	84.700.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	42.000.000,00	46.200.000,00	50.280.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	2.400.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	600.000,00	660.000,00	726.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	37.000,00	39.000,00	40.500,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	37.000,00	39.000,00	40.500,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	10.500,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	10.500,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.500,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	49.000,00	50.000,00	54.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	49.000,00	50.000,00	54.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	49.000,00	50.000,00	54.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	49.000,00	50.000,00	54.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.058.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.058.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Prive	4.058.000,00	150.000,00	150.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 7/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.058.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e l	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	38.500.000,00	42.350.000,00	46.585.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%	16.500.000,00	18.150.000,00	19.965.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.527.500,00	2.659.000,00	2.796.050,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.365.000,00	1.446.500,00	1.533.550,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.365.000,00	1.446.500,00	1.533.550,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	605.000,00	633.500,00	660.500,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	571.000,00	599.500,00	626.500,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas d	529.000,00	555.000,00	580.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	42.000,00	44.500,00	46.500,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juro	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ati	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa l	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Mull	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	700.000,00	749.000,00	805.050,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	700.000,00	749.000,00	805.050,00
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principa	500.000,00	535.000,00	575.000,00
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	50.000,00	53.500,00	57.512,50
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	100.000,00	107.000,00	115.025,00
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	50.000,00	53.500,00	57.512,50
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	60.000,00	64.000,00	68.000,00
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.000,00	57.000,00	61.000,00
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	606.000,00	606.000,00	606.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públicc	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	501.000,00	501.000,00	501.000,00
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteri	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ante	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	556.500,00	606.500,00	656.500,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	556.500,00	606.500,00	656.500,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.500,00	6.500,00	6.500,00
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	500,00	500,00	500,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 8/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	550.000,00	600.000,00	650.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	16.505.500,00	2.340.500,00	2.580.500,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	16.505.500,00	2.340.500,00	2.580.500,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.360.000,00	1.080.000,00	1.200.000,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.300.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.300.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	1.300.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	1.300.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úi	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proç	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pi	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúe	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas c	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	500,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	500,00
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	500,00	500,00
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	500,00	500,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(69.311.200,00)	(76.040.000,00)	(83.444.000,00)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(69.311.200,00)	(76.040.000,00)	(83.444.000,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(69.311.200,00)	(76.040.000,00)	(83.444.000,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(69.311.200,00)	(76.040.000,00)	(83.444.000,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.511.200,00)	(11.560.000,00)	(12.716.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.511.200,00)	(11.560.000,00)	(12.716.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(10.000.000,00)	(11.000.000,00)	(12.100.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(10.000.000,00)	(11.000.000,00)	(12.100.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(511.200,00)	(560.000,00)	(616.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(511.200,00)	(560.000,00)	(616.000,00)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(58.800.000,00)	(64.480.000,00)	(70.728.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(58.800.000,00)	(64.480.000,00)	(70.728.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(56.000.000,00)	(61.600.000,00)	(67.760.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(800.000,00)	(880.000,00)	(968.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(800.000,00)	(880.000,00)	(968.000,00)
Total entidade:		745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	12.900.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.326.000,00	2.626.000,00	2.626.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 9/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos - Recurso CFEM	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 108	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	157.000,00	157.000,00	157.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	157.000,00	157.000,00	157.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	157.000,00	157.000,00	157.000,00
4.1.6.9.9.9.0.0.00.00.00	Outros Serviços	157.000,00	157.000,00	157.000,00
4.1.6.9.9.9.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	157.000,00	157.000,00	157.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.9.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.9.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Molc	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Rest	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Total entidade:		12.900.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	68.270.000,00	60.200.000,00	63.100.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	21.976.285,00	19.884.000,00	20.879.120,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	17.855.445,00	17.949.120,00	18.846.783,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	17.855.445,00	17.949.120,00	18.846.783,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	17.855.445,00	17.949.120,00	18.846.783,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	17.845.995,00	17.939.200,00	18.836.364,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	16.740.460,00	16.897.210,00	17.742.082,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	16.727.860,00	16.883.980,00	17.728.192,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	16.000.000,00	16.206.750,00	17.017.087,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	575.000,00	518.175,00	544.083,00
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	117.000,00	121.055,00	127.107,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 10/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	33.760,00	35.800,00	37.600,00
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.100,00	2.200,00	2.315,00
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.600,00	13.230,00	13.890,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	12.600,00	13.230,00	13.890,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.027.535,00	973.175,00	1.021.836,00
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.027.535,00	973.175,00	1.021.836,00
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	930.200,00	870.975,00	914.524,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	97.335,00	102.200,00	107.312,00
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	71.700,00	62.200,00	65.500,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	71.700,00	62.200,00	65.500,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	37.500,00	38.000,00	40.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	34.200,00	24.200,00	25.500,00
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	6.300,00	6.615,00	6.946,00
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servido	6.300,00	6.615,00	6.946,00
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servid	6.300,00	6.615,00	6.946,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.450,00	9.920,00	10.419,00
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.050,00	1.100,00	1.158,00
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.050,00	1.100,00	1.158,00
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.050,00	1.100,00	1.158,00
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	8.400,00	8.820,00	9.261,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.120.000,00	1.934.000,00	2.031.437,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.120.000,00	1.934.000,00	2.031.437,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.120.000,00	1.934.000,00	2.031.437,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	4.120.000,00	1.934.000,00	2.031.437,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	4.120.000,00	1.934.000,00	2.031.437,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	2.500.000,00	110.000,00	115.762,00
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	210.000,00	220.000,00	231.525,00
4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	150.000,00	281.000,00	295.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	840,00	880,00	900,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	840,00	880,00	900,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	840,00	880,00	900,00
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	840,00	880,00	900,00
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	840,00	880,00	900,00
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	840,00	880,00	900,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	46.293.715,00	40.316.000,00	42.220.880,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	29.154.795,00	25.528.800,00	26.694.080,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	29.154.795,00	25.528.800,00	26.694.080,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	29.154.795,00	25.528.800,00	26.694.080,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	23.027.800,00	20.961.300,00	22.008.295,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	23.027.800,00	20.961.300,00	22.008.295,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	23.006.800,00	20.939.300,00	21.985.295,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	22.000.000,00	20.065.500,00	21.068.775,00
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	797.000,00	671.000,00	703.600,00
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUI	163.000,00	156.500,00	164.300,00
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	46.800,00	46.300,00	48.620,00
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	21.000,00	22.000,00	23.000,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	6.126.995,00	4.567.500,00	4.685.785,00
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamer	3.326.995,00	3.244.500,00	3.285.785,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 11/11
Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelam	3.326.995,00	3.244.500,00	3.285.785,00
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	2.800.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelar	2.800.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcel	2.800.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	17.138.920,00	14.787.200,00	15.526.800,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	84.000,00	88.000,00	92.000,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	84.000,00	88.000,00	92.000,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	84.000,00	88.000,00	92.000,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	17.054.920,00	14.699.200,00	15.434.800,00
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	17.054.920,00	14.699.200,00	15.434.800,00
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	17.054.920,00	14.699.200,00	15.434.800,00
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	17.054.920,00	14.699.200,00	15.434.800,00
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	16.324.000,00	14.112.000,00	14.818.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	577.000,00	450.900,00	474.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	120.000,00	104.800,00	109.900,00
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	33.920,00	31.500,00	32.900,00
Total entidade:	68.270.000,00	60.200.000,00	63.100.000,00
Total geral:	826.170.000,00	866.400.000,00	934.300.000,00


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	608.186.474,70	
2021	579.042.460,30	-4,79%
2022	629.500.000,00	8,71%
2023	895.481.200,00	42,25%
2024	942.440.000,00	5,24%
2025	1.017.744.000,00	7,99%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2019 (ano sem os efeitos da pandemia), o arrecadado em 2020 e 2021, bem como o primeiro quadrimestre de 2022. A partir do valor arrecadado em 2021 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2021 correspondendo a 10,06% a.a. Para projetar a receita de 2023 e para as receitas de 2024 e 2025 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,75% a.a a 4,75% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a tração de novos investimentos, adoção de políticas sociais e reflexos do Projeto de Lei em tramitação no Legislativo referente à alteração da planta genérica, e IPTU Progressivo. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	-38.486.474,70	
2021	-40.442.460,30	5,08%
2022	-42.400.000,00	4,84%
2023	-69.311.200,00	63,47%
2024	-76.040.000,00	9,71%
2025	-83.444.000,00	9,74%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2019 (ano sem os efeitos da pandemia), o arrecadado em 2020 e 2021, bem como o primeiro quadrimestre de 2022. A partir do valor arrecadado em 2021 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2021 correspondendo a 10,06% a.a. Para projetar a receita de 2023 e para as receitas de 2024 e 2025 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,75% a.a a 4,75% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos, adoção de políticas sociais e reflexos do Projeto de Lei em tramitação no Legislativo referente à alteração da planta genérica, e IPTU Progressivo. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	578.570.500,00	660.409.500,00	726.625.625,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.034.500,00	320.043.000,00	351.407.625,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	149.000,00	160.000,00	172.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	149.000,00	160.000,00	172.500,00
Aplicações Diretas	242.661.500,00	274.196.000,00	301.069.125,00
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	500,00
Contratação por Tempo Determinado	47.357.000,00	51.067.500,00	55.933.500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.681.000,00	202.818.000,00	223.136.625,00
Obrigações Patronais	5.020.000,00	5.713.500,00	6.311.500,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.409.000,00	9.346.000,00	10.130.000,00
Sentenças Judiciais	1.637.000,00	939.000,00	990.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	575.000,00	633.000,00	700.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.981.500,00	3.678.000,00	3.866.500,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	500,00	500,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	39.224.000,00	45.687.000,00	50.166.000,00
Obrigações Patronais	39.224.000,00	45.687.000,00	50.166.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.736.000,00	338.466.500,00	373.268.000,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	113.000,00	118.000,00	123.000,00
Contribuições	113.000,00	118.000,00	123.000,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	40.594.500,00	42.564.500,00	44.476.500,00
Contribuições	40.463.000,00	42.425.000,00	44.330.500,00
Auxílios	110.500,00	115.500,00	120.000,00
Subvenções Sociais	21.000,00	24.000,00	26.000,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	500,00	500,00	500,00
Contribuições	500,00	500,00	500,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.696.500,00	1.778.000,00	1.859.000,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.696.500,00	1.778.000,00	1.859.000,00
Aplicações Diretas	249.201.500,00	290.643.500,00	322.967.000,00
Diárias - Pessoal Civil	193.000,00	162.000,00	174.500,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	825.000,00	910.000,00
Material de Consumo	32.699.500,00	36.630.500,00	39.662.500,00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	55.000,00	66.000,00	72.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.043.000,00	3.327.000,00	3.663.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	20.500,00	22.500,00	26.000,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	9.080.000,00	11.064.000,00	11.850.000,00
Serviços de Consultoria	2.700.000,00	2.565.000,00	2.315.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.496.000,00	3.795.500,00	4.194.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.238.500,00	205.269.500,00	231.455.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	7.402.500,00	7.959.500,00	8.538.500,00
Contribuições	606.500,00	637.000,00	645.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	7.930.000,00	9.930.000,00	10.830.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.615.000,00	3.731.000,00	3.838.000,00
Auxílio-Transporte	550.000,00	560.000,00	570.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Sentenças Judiciais	4.560.000,00	3.816.000,00	3.915.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.500,00	15.500,00	15.500,00
Indenizações e Restituições	246.500,00	267.500,00	293.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	3.130.000,00	3.362.000,00	3.842.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.130.000,00	3.362.000,00	3.842.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	116.299.500,00	84.260.500,00	82.554.375,00
INVESTIMENTOS	112.898.000,00	79.258.500,00	76.551.875,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	325.500,00	291.500,00	297.000,00
Contribuições	325.500,00	291.500,00	297.000,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	8.000,00	10.000,00	13.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.000,00	10.000,00	13.500,00
Aplicações Diretas	108.013.000,00	75.154.500,00	72.288.375,00
Obras e Instalações	95.531.500,00	69.983.000,00	66.477.875,00
Equipamentos e Material Permanente	11.981.500,00	5.071.500,00	5.710.500,00
Aquisição de Imóveis	500.000,00	100.000,00	100.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	4.551.500,00	3.802.500,00	3.953.000,00
Obras e Instalações	4.550.000,00	3.800.000,00	3.950.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	2.500,00	3.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.401.500,00	5.002.000,00	6.002.500,00
Aplicações Diretas	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Sentenças Judiciais	1.500,00	2.000,00	2.500,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.400.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.400.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da entidade:	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	15.945.000,00	15.941.000,00	15.937.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.266.000,00	2.266.000,00	2.266.000,00
Aplicações Diretas	2.086.000,00	2.086.000,00	2.086.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
Obrigações Patronais	155.000,00	155.000,00	155.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Obrigações Patronais	180.000,00	180.000,00	180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.679.000,00	13.675.000,00	13.671.000,00
Aplicações Diretas	13.679.000,00	13.675.000,00	13.671.000,00
Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Material de Consumo	328.000,00	328.000,00	328.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Serviços de Consultoria	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Locação de Mão-de-obra	10.307.000,00	10.303.000,00	10.299.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.502.000,00	2.502.000,00	2.502.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	120.000,00	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.755.000,00	12.759.000,00	12.763.000,00
INVESTIMENTOS	12.755.000,00	12.759.000,00	12.763.000,00
Aplicações Diretas	12.755.000,00	12.759.000,00	12.763.000,00
Obras e Instalações	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	7.655.000,00	7.659.000,00	7.663.000,00
Total da entidade:	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00
Total geral:	723.720.000,00	773.520.000,00	838.030.000,00


Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas
Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	569.700.000,00	
2021	538.600.000,00	-5,46%
2022	587.100.000,00	9,00%
2023	826.170.000,00	40,72%
2024	866.400.000,00	4,87%
2025	934.300.000,00	7,84%

Nota:

Para projeção das despesas de 2023 a 2025, foram analisados a despesa empenhada em 2019 (ano sem os efeitos da pandemia), bem como os exercícios de 2020 e 2021, e o primeiro quadrimestre de 2022. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2023. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2022 e 2023. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,50% a.a.


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	516.509.414,28	492.578.856,50	530.957.300,00	754.796.785,00	815.169.500,00	880.924.620,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.322.323,01	79.953.638,81	76.476.600,00	82.308.700,00	90.396.700,00	96.649.200,00
IPTU	18.291.987,25	19.663.886,30	12.910.000,00	14.610.000,00	18.410.000,00	19.722.500,00
ITBI	2.783.009,02	2.991.734,67	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00
ISS	44.918.729,41	38.137.634,12	38.818.200,00	42.790.200,00	47.034.200,00	51.714.200,00
IRRF	15.015.952,00	16.142.148,40	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.312.645,33	3.018.235,32	2.806.200,00	2.802.500,00	2.802.500,00	2.802.500,00
Contribuições	11.349.582,00	13.868.700,00	18.355.500,00	19.918.445,00	20.012.120,00	20.909.783,00
Receita Patrimonial	46.580.910,98	20.244.279,79	8.029.500,00	9.435.500,00	7.308.300,00	8.463.223,38
Aplicações Financeiras (II)	45.357.360,98	18.937.263,55	2.439.500,00	4.813.000,00	2.647.000,00	2.756.312,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.223.550,00	1.307.016,24	5.590.000,00	4.622.500,00	4.661.300,00	5.706.911,38
Transferências Correntes	365.982.149,70	367.616.327,22	423.176.700,00	638.398.800,00	692.535.500,00	749.485.955,50
Cota-Parte FPM	39.710.000,00	37.650.750,00	42.600.000,00	52.870.000,00	58.002.500,00	63.662.555,50
Cota-Parte ICMS	142.000.000,00	152.650.000,00	158.000.000,00	280.000.000,00	308.000.000,00	338.260.000,00
Cota-Parte IPVA	8.200.000,00	9.200.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Cota-Parte ITR	2.734.920,00	2.940.039,00	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00
Transferências da LC 87/1996	877.453,50	943.262,52	770.000,00	820.000,00	902.000,00	992.200,00
Transferências da LC 61/1989	2.120.000,00	2.279.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00
Transferências do FUNDEB	(9.986.474,70)	(6.942.460,30)	(2.200.000,00)	(14.311.200,00)	(15.540.000,00)	(16.894.000,00)
Outras Transferências Correntes	180.326.250,90	168.895.736,00	209.606.700,00	302.464.000,00	324.011.000,00	345.589.200,00
Demais Receitas Correntes	9.274.448,59	10.895.910,68	4.919.000,00	4.735.340,00	4.916.880,00	5.416.458,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.274.448,59	10.895.910,68	4.919.000,00	4.735.340,00	4.916.880,00	5.416.458,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	471.152.053,30	473.641.592,95	528.517.800,00	749.983.785,00	812.522.500,00	878.168.308,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	27.467.480,00	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	10.914.500,00	11.154.500,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Transferências de Capital	27.417.480,00	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	10.914.500,00	11.154.500,00	
Convênios	18.965.000,00	7.765.000,00	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	
Outras Transferências de Capital	8.452.480,00	7.847.143,50	12.064.000,00	25.019.000,00	10.854.000,00	11.094.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	27.467.480,00	15.612.143,50	19.191.200,00	25.079.500,00	10.914.500,00	11.154.500,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	498.619.533,30	489.253.736,45	547.709.000,00	775.063.285,00	823.437.000,00	889.322.808,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	417.838.700,00	434.360.500,00	471.934.300,00	630.220.332,00	704.448.020,00	768.341.320,00	
Pessoal e Encargos Sociais	229.337.900,00	240.689.400,00	249.989.890,00	313.503.703,50	344.083.800,00	372.903.525,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	188.500.800,00	193.671.100,00	221.944.410,00	316.716.628,50	360.364.220,00	395.437.795,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	417.838.700,00	434.360.500,00	471.934.300,00	630.220.332,00	704.448.020,00	768.341.320,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	96.515.300,00	69.219.500,00	72.294.200,00	128.926.368,00	92.393.980,00	89.710.680,00	
Investimentos	96.505.300,00	69.218.500,00	72.293.200,00	128.924.868,00	92.391.980,00	89.708.180,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	96.505.300,00	69.218.500,00	72.293.200,00	128.924.868,00	92.391.980,00	89.708.180,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	514.495.000,00	503.730.000,00	544.378.500,00	759.296.200,00	796.991.000,00	858.200.500,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(15.875.466,70)	(14.476.263,55)	3.330.500,00	15.767.085,00	26.446.000,00	31.122.308,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO				
	2020	2021	2022	2023	2025
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	45.357.360,98	18.937.263,55	2.439.500,00	4.813.000,00	2.756.312,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	29.481.894,28	4.461.000,00	5.770.000,00	20.580.085,00	33.878.620,00


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.476.800,51	42.149.229,79	41.040.039,55	38.821.659,07	35.494.088,35	32.166.517,63
Outras dívidas	45.476.800,51	42.149.229,79	41.040.039,55	38.821.659,07	35.494.088,35	32.166.517,63
DEDUÇÕES(II)	50.900.392,05	67.655.318,72	63.243.749,90	60.731.169,40	61.642.136,94	67.755.736,08
Ativo disponível	55.566.720,30	70.624.530,10	68.594.330,20	65.355.500,30	66.335.832,80	72.306.056,88
Haveres financeiros	2.309,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	4.668.638,11	2.969.211,38	5.350.580,30	4.624.330,90	4.693.695,86	4.550.320,80
DCL (III) = (I - II)	(5.423.591,54)	(25.506.088,93)	(22.203.710,35)	(21.909.510,33)	(26.148.048,59)	(35.589.218,45)



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Página: 1/1
 Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	824.107.985,00	891.209.500,00	964.368.620,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.308.700,00	90.396.700,00	96.649.200,00
IPTU	14.610.000,00	18.410.000,00	19.722.500,00
ITBI	2.586.000,00	2.630.000,00	2.890.000,00
ISS	42.790.200,00	47.034.200,00	51.714.200,00
IRRF	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.822.500,00	2.822.500,00	2.822.500,00
Contribuições	19.918.445,00	20.012.120,00	20.909.783,00
Receita Patrimonial	9.435.500,00	7.308.300,00	8.463.223,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.813.000,00	2.647.000,00	2.756.312,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.622.500,00	4.661.300,00	5.706.911,38
Receita de Serviços	2.177.000,00	2.227.000,00	2.589.508,12
Transferências Correntes	707.710.000,00	768.575.500,00	832.929.955,50
Cota-Parte FPM	52.870.000,00	58.002.500,00	63.662.555,50
Cota-Parte ICMS	280.000.000,00	308.000.000,00	338.260.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Cota-Parte ITR	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00
Transferências da LC 87/1996	820.000,00	902.000,00	992.200,00
Transferências da LC 61/1989	4.000.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00
Transferências do FUNDEB	55.000.000,00	60.500.000,00	66.550.000,00
Outras Transferências Correntes	302.464.000,00	324.011.000,00	345.589.200,00
Outras Receitas Correntes	2.558.340,00	2.689.880,00	2.826.950,00
DEDUÇÕES (II)	73.431.200,00	77.974.000,00	85.475.437,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	69.311.200,00	76.040.000,00	83.444.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.120.000,00	1.934.000,00	2.031.437,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	750.676.785,00	813.235.500,00	878.893.183,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	750.676.785,00	813.235.500,00	878.893.183,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	750.676.785,00	813.235.500,00	878.893.183,00


 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

ENTIDADE: PMC				
PROJETOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA		CONTRATO/ CONTRATADA
		INICIO	FIM	
SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CAPINA	Execução de serviços essenciais e contínuos de limpeza urbana	01/05/2021	01/05/2022	PMC/120/2020 - Sistemma Consultoria e Assessoria Ltda
MANUTENÇÃO	Manutenção Predial - SEMOBI	19/11/2021	19/11/2022	Contrato nº PMC/118/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção Predial - SEMED	19/11/2021	19/11/2022	Contrato nº PMC/119/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção Predial - SMS	19/11/2021	19/11/2022	Contrato nº PMC/120/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção de praças e jardins	07/08/2021	07/02/2023	Contrato nº PMC/127/2019 - JTT Locações e Serviços Ltda
	Manutenção de campos de futebol, campo society, playground e academia ao ar livre	18/10/2021	18/10/2022	Contrato nº PMC/106/2021 - Elgon Engenharia Ambiente Ltda
ELABORAÇÃO DE PROJETOS/ ORÇAMENTOS / SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2022	2023	Em fase de licitação. Pregão ocorrido em 02/06/2022
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTAÇÃO	31/01/2022	31/01/2023	CONTRATO PMC/011/2019 - SAG EMPREENDIMENTOS LTDA
PAVIMENTAÇÃO	Execução de obras para pavimentação asfáltica e serviços complementares, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Congonhas/MG.	20/02/2020	04/08/2022	CONTRATO PMC/078/2020 - LOCADORA TERRAMARES LTDA
	Execução de serviços de contenção de encostas, de manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados.	08/07/2021	08/01/2023	CONTRATO PMC/048/2021 - RT AMBIENTAL EIRELI

ENTIDADE: PMC				
PROJETOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA		CONTRATO/ CONTRATADA
		INICIO	FIM	
REFORMAS/ RESTAURAÇÃO	Prestação de serviços de restauração do CINE TEATRO LEON	11/04/2019	30/06/2022	CONTRATO Nº FUMCULT/006/2019 - MARSOU ENGENHARIA LTDA
CONSTRUÇÕES	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DOM SILVÉRIO GOMES PIMENTA	27/12/2018	27/10/2022	PMC/142/2018 - MARSOU ENGENHARIA LTDA
SAÚDE	Execução de obras e serviços para instalação de ar condicionado, com fornecimento de materiais e mão de obra, no prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, município de Congonhas - MG.	31/03/2022	30/09/2022	PMC/025/2022 - Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda
PARQUES	Execução de obras e serviços de construção dos decks, orquidário, borboletário, anfiteatro, ponte pencil, banheiro seco e trilhas no Parque Natural da Romaria, com fornecimento de materiais e mão de obra, bairro Basílica, no município de Congonhas - MG.	01/02/2022	01/02/2023	PMC/005/2022 - Sengel Construções Ltda


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CONGONHAS

III – Anexo de Metas e Prioridades

LDO 2023



SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão:	06.00	-	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							100.527.000,00	74.023.000,00	70.784.875,00
Unidade:	06.03	-	Desenvolvimento Rural							600.000,00	50.000,00	0,00
210	1.069	-	Implantação Mercado Municipal	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	600.000,00	50.000,00	0,00
			Serviço mantido (%)							600.000,00	50.000,00	0,00
Órgão:	07.00	-	Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							3.837.500,00	2.137.500,00	1.137.500,00
Unidade:	07.02	-	Cultura e Turismo							250.000,00	50.000,00	50.000,00
230	1.066	-	Memorial Dom Silvério	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	250.000,00	50.000,00	50.000,00
			Construção efetuada (%)									
Unidade:	07.03	-	Esporte, Lazer e Eventos							3.587.500,00	2.087.500,00	1.087.500,00
222	1.017	-	Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00
			Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)									
323	1.029	-	Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	1.087.500,00	587.500,00	587.500,00
			Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)									
Órgão:	10.00	-	Secretaria Municipal de Fazenda							3.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00
Unidade:	10.01	-	Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda							3.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00
56	1.059	-	Reestruturação de Sedes Administrativas	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	3.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00
			Projeto executado (%)									
Órgão:	11.00	-	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							2.615.000,00	2.709.000,00	2.647.500,00
Unidade:	11.04	-	Desenvolvimento Econômico							50.000,00	30.000,00	30.000,00
282	1.060	-	Projeto SIG - Cidade Inteligente	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	001008	00.00.00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
			Ação atuante (%)									
Unidade:	11.05	-	Gestão Urbana							1.335.000,00	1.429.000,00	1.347.500,00
286	1.033	-	Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	001000	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			Patrimônio conservado (%)									
										120.000,00	130.000,00	140.000,00
										400.000,00	450.000,00	455.000,00
287	1.061	-	PAC Cidades Históricas	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	001000	00.00.00	423.000,00	500.000,00	500.000,00
			Projeto executado (%)									
										300.000,00	250.000,00	150.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão											
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana											
						4.4.90.51.00.00.00.00	001024	04.03.00	77.000,00	84.000,00	87.500,00
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico											
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	001000	00.00.00	1.230.000,00	1.250.000,00	1.270.000,00
									540.000,00	550.000,00	560.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001000	00.00.00	650.000,00	660.000,00	670.000,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta	Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	001000	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura											
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial											
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas	Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	001000	00.00.00	29.539.000,00	30.101.500,00	31.122.500,00
									2.400.500,00	2.811.000,00	3.230.500,00
									1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	001000	00.00.00	100.000,00	110.500,00	120.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	001092	04.01.01	500,00	500,00	500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas											
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias	Vias pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	27.138.500,00	27.290.500,00	27.892.000,00
									20.000.000,00	21.000.000,00	23.000.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001016	00.00.00	38.500,00	40.500,00	42.000,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção	Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00
189	1.023 - Requalificação Central	Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte	Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador	Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	2.500.000,00	2.000.000,00	300.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social											
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação											
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação	Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	15.000.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda	Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	001000	00.00.00	1.420.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural	Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	001000	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária	Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	001000	00.00.00	3.300.000,00	3.390.000,00	3.500.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	001000	00.00.00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.300.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação											
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental											
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares	Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	001001	01.01.01	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001020	01.01.01	14.000.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001022	01.06.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001071	01.06.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares	Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	001001	01.01.00	4.500.000,00	0,00	0,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde											
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde											
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS	UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	001002	02.01.00	1.500.000,00	500.000,00	100.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001055	02.04.00	250.000,00	0,00	0,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde	Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	001002	02.01.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001023	02.06.00	42.500,00	44.000,00	44.375,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	001053	02.04.00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	001002	02.01.00	500.000,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde											
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde											
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município	Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	001002	02.01.00	110.500,00	115.500,00	120.000,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança	Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	001002	02.01.00	176.000,00	190.000,00	105.000,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	001002	02.01.00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia	Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	001002	02.01.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência	Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	001055	02.04.00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	001059	02.04.00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	001059	02.04.00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	001055	02.04.00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I	Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	001055	02.04.00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	001059	02.04.00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	001059	02.04.00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	001055	02.04.00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social											
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social											
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária	Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	001000	00.00.00	1.550.000,00	1.570.000,00	1.600.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	001057	00.00.00	210.000,00	224.000,00	241.500,00
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal	Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	001000	00.00.00	5.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO											
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo											
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura											
16	7.002 -	Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	001070	00.00.00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00
Necessidades atendidas(%)											
17	7.003 -	Ampliação do Museu de Congonhas	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	001070	---	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Prédio Construído(%)											
						4.4.90.51.00.00.00.00	001070	00.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
22	7.006 -	Manutenção Cine Teatro Leon	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	001070	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Reformas executadas (%)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	001070	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
341	7.007 -	Restauração do Museu da Imagem/ Mineração	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	001008	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Projeto executado (%)											
						4.4.90.51.00.00.00.00	001008	00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	001008	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total geral:									110.651.000,00	84.147.000,00	80.908.875,00


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Recita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
8	4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%					520.900.000,00	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		7.200.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	11.287.500,00	36.987.500,00
9	4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%					7.200.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	11.287.500,00	36.987.500,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		3.000.000,00	3.500.000,00	4.375.000,00	4.703.125,00	15.578.125,00
10	4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%					3.000.000,00	3.500.000,00	4.375.000,00	4.703.125,00	15.578.125,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		1.800.000,00	2.200.000,00	2.625.000,00	2.821.875,00	9.446.875,00
						1.800.000,00	2.200.000,00	2.625.000,00	2.821.875,00	9.446.875,00
82	4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
83	4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
84	4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
101	4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%					420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
102	4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%					175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
103	4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%					105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
91	4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
92	4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
93	4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
17	4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00	6.249.600,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00	6.249.600,00
18	4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	650.000,00	715.000,00	2.604.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	650.000,00	715.000,00	2.604.000,00
19	4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	390.000,00	429.000,00	1.562.400,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	390.000,00	429.000,00	1.562.400,00
85	4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%					9.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.780,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		9.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.780,00
86	4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%					4.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.075,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		4.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.075,00
87	4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%					2.445,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.445,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		2.445,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.445,00
104	4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%					5.760,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.760,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		5.760,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.760,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
105	4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%				520.900.000,00	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.900,00
106	4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%				2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.900,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		1.440,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.940,00
11	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%				1.440,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.940,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	43.200.000,00
12	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%				10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	43.200.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
13	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%				4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%				2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
15	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%				900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
16	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%				375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
20	4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%				225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		21.720.000,00	24.000.000,00	26.400.000,00	29.040.000,00	101.160.000,00
21	4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%				21.720.000,00	24.000.000,00	26.400.000,00	29.040.000,00	101.160.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		9.050.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	42.150.000,00
22	4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%				9.050.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	42.150.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		5.430.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00	7.260.000,00	25.290.000,00
88	4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%				5.430.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00	7.260.000,00	25.290.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		86.400,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	374.400,00
89	4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%				86.400,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	374.400,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
90	4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%				36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		21.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	93.600,00
107	4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%				21.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	93.600,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.680.000,00	1.848.000,00	6.501.600,00
108	4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%				1.440.000,00	1.533.600,00	1.680.000,00	1.848.000,00	6.501.600,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
109	4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%				600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
94	4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.				360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		44.520,00	44.520,00	44.520,00	44.520,00	178.080,00
95	4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.				44.520,00	44.520,00	44.520,00	44.520,00	178.080,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	74.200,00
						18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	74.200,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
96	4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.				520.900,00,00	745.000,00,00	795.000,00,00	860.000,00,00	2.920.900,00,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	44.520,00
206	4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	44.520,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
337	4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
338	4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
339	4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multas e Juros				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
178	4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
179	4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
180	4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
181	4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
317	4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
319	4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
320	4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros				72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
321	4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00
347	4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
322	4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros				120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
323	4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
24	4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
329	4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros				2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
		0.1.017	00.00.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
331	4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		0.1.017	00.00.00	100,000		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
		0.1.017	00.00.00	100,000		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
333	4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div At Multa:				520.900,00,00	745.000,00,00	795.000,00,00	860.000,00,00	2.920.900,00,00
		0.1.017	00.00.00	100,000		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
27	4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Ir				12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	571.300,00	616.911,38	2.220.711,38
44	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties				500.000,00	532.500,00	571.300,00	616.911,38	2.220.711,38
		0.1.100	00.00.00	100,000		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
47	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE				250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00
48	4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Serviços Públicos de Saú				500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
49	4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE				2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
		0.1.016	00.00.00	100,000		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
51	4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros				500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
52	4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança				500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
53	4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outros				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
213	4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB				55.000,00	57.000,00	58.500,00	59.000,00	229.500,00
		0.1.059	02.04.00	100,000		55.000,00	57.000,00	58.500,00	59.000,00	229.500,00
214	4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB				1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	8.500,00
		0.1.059	02.04.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	8.500,00
215	4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC				500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		0.1.059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
216	4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES				500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		0.1.059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
217	4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV				20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
		0.1.053	02.04.00	100,000		20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
218	4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recursos do Fundo Estadu				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		0.1.055	02.04.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
219	4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação				500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		0.1.059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
220	4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO				500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		0.1.059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
221	4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica				500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
		0.1.055	02.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
222	4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		0.1.055	02.04.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
223	4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social				520.900,00,00	745.000,00,00	795.000,00,00	860.000,00,00	2.920.900,00,00
						500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
224	4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
225	4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
226	4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
227	4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
						5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
228	4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal	01.03.01	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	15.000,00	46.500,00
						10.000,00	10.500,00	11.000,00	15.000,00	46.500,00
229	4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
						500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
231	4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
232	4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA	04.03.00	100,000		15.000,00	16.000,00	17.500,00	18.500,00	67.000,00
						15.000,00	16.000,00	17.500,00	18.500,00	67.000,00
233	4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantação UPA	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
234	4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações e Serviços	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
235	4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Fonte 42	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
236	4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp	04.03.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
237	4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
238	4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
239	4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
240	4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester	01.03.95	100,000		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
241	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches	04.03.00	100,000		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
242	4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
						500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
243	4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emergência	0.1.024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
244	4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus	0.1.023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
245	4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD	0.1.023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
246	4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência	0.1.023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
247	4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%	0.1.022	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
248	4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 40%	0.1.022	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
249	4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória	0.1.022	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
250	4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	0.1.024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
251	4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	0.1.023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
252	4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael	0.1.042	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
253	4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada	0.1.024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
303	4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro	0.1.065	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
254	4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	0.1.024	04.03.00	100,000		50.000,00	52.500,00	55.500,00	58.000,00	216.000,00
255	4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	0.1.045	01.03.95	100,000		50.000,00	52.500,00	55.500,00	58.000,00	216.000,00
256	4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa	0.1.023	04.03.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
304	4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde	0.1.024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
257	4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - Convênio Fonte 42	0.1.042	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
305	4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens	0.1.092	04.01.01	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00
260	4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	0.1.023	02.06.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
261	4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	0.1.024	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
262	4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	0.1.023	02.06.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
263	4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	0.1.022	01.06.01	100,000	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
264	4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	0.1.042	04.03.00	100,000	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
265	4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	0.1.023	02.06.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
267	4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	0.1.023	02.06.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	0.1.023	02.06.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
306	4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0.1.022	01.06.01	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
269	4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	0.1.024	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
270	4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	0.1.023	02.06.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
271	4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	0.1.023	02.06.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
272	4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	0.1.024	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
307	4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Ambiente	0.1.024	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
273	4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrário	0.1.024	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
309	4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças	0.1.024	04.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
274	4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	0.1.024	04.03.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
275	4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	0.1.071	01.03.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
276	4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 70%	0.1.018	01.02.01	100,000	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
277	4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 30%	0.1.019	01.02.03	100,000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
311	4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNDE				520.900.000,00	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
		0.1.071	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
312	4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Bloco de Gestão do SUS				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.054	02.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
26	4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princ				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
343	4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
348	4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executiv				5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
28	4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
29	4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal				500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.508,12	2.112.508,12
		0.1.070	00.00.00	100,000		500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.508,12	2.112.508,12
266	4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
30	4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip				23.760.000,00	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	123.060.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		23.760.000,00	30.000.000,00	33.000.000,00	36.300.000,00	123.060.000,00
31	4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip				9.900.000,00	12.500.000,00	13.750.000,00	15.125.000,00	51.275.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		9.900.000,00	12.500.000,00	13.750.000,00	15.125.000,00	51.275.000,00
32	4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip				5.940.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00	9.075.000,00	30.765.000,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		5.940.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00	9.075.000,00	30.765.000,00
290	4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no r				1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.150.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.150.000,00
291	4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no r				350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.211,75	1.557.461,75
		0.1.001	01.00.00	100,000		350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.211,75	1.557.461,75
283	4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no				1.150.000,00	1.120.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.770.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		1.150.000,00	1.120.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.770.000,00
284	4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no				350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.557.593,75
		0.1.001	01.00.00	100,000		350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.557.593,75
33	4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livr				1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00	6.417.600,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00	6.417.600,00
34	4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Edu				600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
35	4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saú				360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
36	4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner				166.692.700,00	248.324.000,00	272.212.000,00	290.098.200,00	977.326.900,00
		0.1.008	00.00.00	70,000		116.684.890,00	173.826.800,00	190.548.400,00	203.068.740,00	684.128.830,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
						520.900.000,00	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
						166.692.700,00	248.324.000,00	272.212.000,00	290.098.200,00	977.326.900,00
						50.007.810,00	74.497.200,00	81.663.600,00	87.029.460,00	293.198.070,00
						500.000,00	1.718.000,00	1.889.000,00	2.080.000,00	6.187.000,00
37	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0.1.070	00.00.00	30,000	500.000,00	1.718.000,00	1.889.000,00	2.080.000,00	6.187.000,00
						500.000,00	1.718.000,00	1.889.000,00	2.080.000,00	6.187.000,00
38	4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor	0.1.086	00.00.00	100,000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
						100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
39	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0.1.070	00.00.00	100,000	10.915.500,00	10.975.000,00	11.579.000,00	12.160.000,00	45.629.500,00
						10.915.500,00	10.975.000,00	11.579.000,00	12.160.000,00	45.629.500,00
209	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0.1.059	02.04.00	100,000	9.520.000,00	15.250.000,00	16.575.000,00	18.132.000,00	59.477.000,00
						9.520.000,00	15.250.000,00	16.575.000,00	18.132.000,00	59.477.000,00
210	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0.1.059	02.04.00	100,000	760.000,00	800.000,00	837.000,00	879.000,00	3.276.000,00
						760.000,00	800.000,00	837.000,00	879.000,00	3.276.000,00
211	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0.1.059	02.04.00	100,000	325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
						325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
212	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0.1.059	02.04.00	100,000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
						50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
297	4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo Rec 154	0.1.059	02.04.00	100,000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
						300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
315	4.1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo Bloco MAC - COVID	0.1.059	02.04.00	100,000	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
						5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
55	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.047	01.03.01	100,000	2.300.000,00	2.425.500,00	2.546.000,00	2.680.000,00	9.951.500,00
						2.300.000,00	2.425.500,00	2.546.000,00	2.680.000,00	9.951.500,00
56	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – F	0.1.044	01.03.95	100,000	838.000,00	879.500,00	923.000,00	969.000,00	3.609.500,00
						838.000,00	879.500,00	923.000,00	969.000,00	3.609.500,00
57	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0.1.045	01.03.95	100,000	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
						16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
335	4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec	0.1.046	00.00.00	100,000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
182	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA	0.1.029	00.00.00	100,000	500.000,00	551.000,00	627.000,00	730.000,00	2.408.000,00
						500.000,00	551.000,00	627.000,00	730.000,00	2.408.000,00
77	4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistên	0.1.042	04.03.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
58	4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Princij	0.1.000	00.00.00	100,000	462.000,00	492.000,00	541.200,00	595.320,00	2.090.520,00
						462.000,00	492.000,00	541.200,00	595.320,00	2.090.520,00
59	4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 25%	0.1.001	01.01.01	100,000	192.500,00	205.000,00	225.500,00	248.050,00	871.050,00
						192.500,00	205.000,00	225.500,00	248.050,00	871.050,00
60	4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 15%	0.1.002	02.01.00	100,000	115.500,00	123.000,00	135.300,00	148.830,00	522.630,00
						115.500,00	123.000,00	135.300,00	148.830,00	522.630,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
61	4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Recurso 100				520.900.000,00	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
						1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
349	4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM	0.1.070	00.00.00	100,000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
						2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
351	4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE GESTÃO	0.1.070	00.00.00	100,000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
62	4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	0.1.070	00.00.00	100,000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
						94.800.000,00	168.000.000,00	184.800.000,00	203.280.000,00	650.880.000,00
63	4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	0.1.000	00.00.00	100,000	94.800.000,00	168.000.000,00	184.800.000,00	203.280.000,00	650.880.000,00
						39.500.000,00	70.000.000,00	77.000.000,00	84.700.000,00	271.200.000,00
64	4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	0.1.001	01.01.01	100,000	39.500.000,00	70.000.000,00	77.000.000,00	84.700.000,00	271.200.000,00
						23.700.000,00	42.000.000,00	46.200.000,00	50.280.000,00	162.180.000,00
65	4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	0.1.002	02.01.00	100,000	23.700.000,00	42.000.000,00	46.200.000,00	50.280.000,00	162.180.000,00
						6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
66	4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	0.1.000	00.00.00	100,000	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
						2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
67	4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	0.1.001	01.01.01	100,000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
						1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
68	4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	0.1.002	02.01.00	100,000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
						1.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00	9.144.000,00
69	4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	0.1.000	00.00.00	100,000	1.200.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00	9.144.000,00
						500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.810.000,00
70	4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	0.1.001	01.01.01	100,000	500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.810.000,00
						300.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	2.286.000,00
71	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princípios	0.1.002	02.01.00	100,000	300.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	2.286.000,00
						35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
72	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.016	00.00.00	100,000	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
						3.000.000,00	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00	36.474.000,00
81	4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.055	02.04.00	100,000	3.000.000,00	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00	36.474.000,00
						10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
73	4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Piso Mineiro	0.1.042	04.03.00	100,000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
						50.000,00	49.000,00	50.000,00	54.000,00	203.000,00
76	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0.1.065	00.00.00	100,000	50.000,00	49.000,00	50.000,00	54.000,00	203.000,00
						2.000.000,00	4.058.000,00	150.000,00	150.000,00	6.358.000,00
						367.340,00	745.332,86	27.550,50	27.550,50	1.167.773,86
						1.632.660,00	3.312.667,14	122.449,50	122.449,50	5.190.226,14
74	4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos - FUNDEB 70%	0.1.083	00.00.00	81,633	24.120.000,00	38.500.000,00	42.350.000,00	46.585.000,00	151.555.000,00
						24.120.000,00	38.500.000,00	42.350.000,00	46.585.000,00	151.555.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
75	4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 30%					520.900,00,00	745.000,00,00	795.000,00,00	860.000,00,00	2.920.900,00,00
			0.1.019	01.02.03	100,000		16.080,000,00	16.500,000,00	18.150,000,00	19.965,000,00	70.695,000,00
97	4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito					16.080,000,00	16.500,000,00	18.150,000,00	19.965,000,00	70.695,000,00
			0.1.057	00.00.00	100,000		500,000,00	529,000,00	555,000,00	580,000,00	2.164,000,00
313	4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais Multas					500,000,00	529,000,00	555,000,00	580,000,00	2.164,000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
336	4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e Juros					40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
			0.1.057	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
324	4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
325	4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa					60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
			0.1.057	00.00.00	100,000		60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
326	4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
327	4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa Multas e Juros					6.000,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
			0.1.057	00.00.00	100,000		6.000,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
328	4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Multas e Juros					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
285	4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					900,000,00	500,000,00	535,000,00	575,000,00	2.510,000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		900,000,00	500,000,00	535,000,00	575,000,00	2.510,000,00
286	4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
			0.1.070	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
287	4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa					10.000,00	100.000,00	107.000,00	115.025,00	332.025,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		10.000,00	100.000,00	107.000,00	115.025,00	332.025,00
288	4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
			0.1.070	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
98	4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal					50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
			0.1.000	00.00.00	100,000		50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
345	4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros					1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
			0.1.000	00.00.00	100,000		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
344	4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa					1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
			0.1.000	00.00.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
346	4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa					1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
			0.1.000	00.00.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
342	4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
99	4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
			0.1.070	00.00.00	100,000		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
350	4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores – Principal	0.1.000	00.00.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
100	4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.500,00
318	4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0.1.000	00.00.00	100,000		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00
340	4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0.1.070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00		2.000.000,00
110	4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -	0.1.070	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
207	4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços	0.1.053	02.04.00	100,000		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00		2.300.000,00
356	4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SI	0.1.023	02.06.00	100,000		500.000,00	1.300.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00		2.300.000,00
355	4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolares	0.1.022	01.06.01	100,000		500.000,00	1.300.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00		3.960.000,00
281	4.2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Recurso FUNASA - Tratamento de Água	0.1.024		100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
119	4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
155	4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol	0.1.024	04.03.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
314	4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio Construção de Pontes					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
114	4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0.1.024	04.03.00	100,000		1.230.000,00	0,00	0,00	0,00		1.230.000,00
120	4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	0.1.024	04.03.00	100,000		1.230.000,00	0,00	0,00	0,00		1.230.000,00
282	4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princip	0.1.024	04.03.00	100,000		5.012.000,00	0,00	0,00	0,00		5.012.000,00
208	4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Prograrr	0.1.024	04.03.00	100,000		235.000,00	0,00	0,00	0,00		5.012.000,00
126	4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	0.1.024	04.03.00	100,000		235.000,00	0,00	0,00	0,00		235.000,00
127	4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0.1.024	04.03.00	100,000		481.000,00	0,00	0,00	0,00		235.000,00
129	4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0.1.024	04.03.00	100,000		481.000,00	0,00	0,00	0,00		481.000,00
			0.1.055	02.04.00	100,000		990.000,00	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00		4.775.000,00
							990.000,00	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00		4.775.000,00
							100.000,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
			0.1.076	02.06.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00		100.000,00
			0.1.020	01.03.95	100,000		2.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00		16.000.000,00
			0.1.078	00.00.00	100,000		2.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00		16.000.000,00
							9.200,00	500,00	500,00	500,00		10.700,00
							9.200,00	500,00	500,00	500,00		10.700,00
			0.1.001	01.01.01	100,000		-7.920.000,00	-10.000.000,00	-11.000.000,00	-12.100.000,00		-41.020.000,00
			0.1.001	01.01.01	100,000		-7.920.000,00	-10.000.000,00	-11.000.000,00	-12.100.000,00		-41.020.000,00
			0.1.001	01.01.01	100,000		-480.000,00	-511.200,00	-560.000,00	-616.000,00		-2.167.200,00
							-480.000,00	-511.200,00	-560.000,00	-616.000,00		-2.167.200,00
							-31.600.000,00	-56.000.000,00	-61.600.000,00	-67.760.000,00		-216.960.000,00
			0.1.001	01.01.01	100,000		-31.600.000,00	-56.000.000,00	-61.600.000,00	-67.760.000,00		-216.960.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025
Relação Detalhada das Receitas Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS										
130	4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				520.900.000,00	745.000.000,00	795.000.000,00	860.000.000,00	2.920.900.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-8.000.000,00
131	4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação				-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-8.000.000,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		-400.000,00	-800.000,00	-880.000,00	-968.000,00	-3.048.000,00
						-400.000,00	-800.000,00	-880.000,00	-968.000,00	-3.048.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO										
1	4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				11.200.000,00	12.900.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	46.500.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
357	4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos - Recurso CFEM				0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
2	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio				30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
176	4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 108				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		0.1.008	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3	4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				152.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	623.000,00
		0.1.070		100,000		152.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	623.000,00
4	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal				2.374.000,00	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	11.196.000,00
		0.1.083	00.00.00	100,000		2.374.000,00	4.074.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	11.196.000,00
6	4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
292	4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Moldagem e Reprodução de				4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
293	4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Restauração Cine Teatro Le				1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
295	4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Galeria dos Pro				3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
		0.1.070	00.00.00	100,000		3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS										
183	4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC				55.000.000,00	68.270.000,00	60.200.000,00	63.100.000,00	246.570.000,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		14.700.000,00	16.000.000,00	16.206.750,00	17.017.087,00	63.923.837,00
184	4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC				14.700.000,00	16.000.000,00	16.206.750,00	17.017.087,00	63.923.837,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		470.000,00	575.000,00	518.175,00	544.083,00	2.107.258,00
185	4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT				470.000,00	575.000,00	518.175,00	544.083,00	2.107.258,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		110.000,00	117.000,00	121.055,00	127.107,00	475.162,00
186	4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON				110.000,00	117.000,00	121.055,00	127.107,00	475.162,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		38.000,00	33.760,00	35.800,00	37.600,00	145.160,00
						38.000,00	33.760,00	35.800,00	37.600,00	145.160,00

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 3 - PREVCON+PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS										
187	4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido				55.000.000,00	68.270.000,00	60.200.000,00	63.100.000,00	246.570.000,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.315,00	8.615,00
294	4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros				2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.315,00	8.615,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	51.720,00
190	4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS				12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	51.720,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		790.000,00	930.200,00	870.975,00	914.524,00	3.505.699,00
189	4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente				790.000,00	930.200,00	870.975,00	914.524,00	3.505.699,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		92.500,00	97.335,00	102.200,00	107.312,00	399.347,00
192	4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS				34.500,00	37.500,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		34.500,00	37.500,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00
191	4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente				22.000,00	34.200,00	24.200,00	25.500,00	105.900,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		22.000,00	34.200,00	24.200,00	25.500,00	105.900,00
354	4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				12.500,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	32.361,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		12.500,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	32.361,00
352	4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido				1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.158,00	4.308,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.158,00	4.308,00
194	4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C				8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
137	4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				100.000,00	2.500.000,00	110.000,00	115.762,00	2.825.762,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		100.000,00	2.500.000,00	110.000,00	115.762,00	2.825.762,00
167	4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
168	4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.525,00	861.525,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.525,00	861.525,00
139	4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF				255.000,00	150.000,00	281.000,00	295.000,00	981.000,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		255.000,00	150.000,00	281.000,00	295.000,00	981.000,00
353	4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprio				1.000,00	840,00	880,00	900,00	3.620,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		1.000,00	840,00	880,00	900,00	3.620,00
196	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC				18.200.000,00	22.000.000,00	20.065.500,00	21.068.775,00	81.334.275,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		18.200.000,00	22.000.000,00	20.065.500,00	21.068.775,00	81.334.275,00
197	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC				607.500,00	797.000,00	671.000,00	703.600,00	2.779.100,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		607.500,00	797.000,00	671.000,00	703.600,00	2.779.100,00
198	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCULT				142.000,00	163.000,00	156.500,00	164.300,00	625.800,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		142.000,00	163.000,00	156.500,00	164.300,00	625.800,00
199	4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCON				42.000,00	46.800,00	46.300,00	48.620,00	183.720,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		42.000,00	46.800,00	46.300,00	48.620,00	183.720,00
202	4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Multas e Juros				20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
		0.1.003	03.01.00	100,000		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS										
201	4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	0.1.003	03.01.00	100,000		3.327.500,00	3.326.995,00	3.244.500,00	3.285.785,00	13.184.780,00
204	4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0.1.003	00.00.00	100,000		3.327.500,00	3.326.995,00	3.244.500,00	3.285.785,00	13.184.780,00
152	4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	0.1.003	00.00.00	100,000		1.200.000,00	2.800.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00	6.723.000,00
						1.200.000,00	2.800.000,00	1.323.000,00	1.400.000,00	6.723.000,00
149	4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	0.1.003	00.00.00	100,000		80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
						80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
172	4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	0.1.003	03.01.00	100,000		12.800.000,00	16.324.000,00	14.112.000,00	14.818.000,00	58.054.000,00
						12.800.000,00	16.324.000,00	14.112.000,00	14.818.000,00	58.054.000,00
173	4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	0.1.003	03.01.00	100,000		409.000,00	577.000,00	450.900,00	474.000,00	1.910.900,00
						409.000,00	577.000,00	450.900,00	474.000,00	1.910.900,00
174	4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	0.1.003	03.01.00	100,000		95.000,00	120.000,00	104.800,00	109.900,00	429.700,00
						95.000,00	120.000,00	104.800,00	109.900,00	429.700,00
						28.500,00	33.920,00	31.500,00	32.900,00	126.820,00
						28.500,00	33.920,00	31.500,00	32.900,00	126.820,00
Total geral:						587.100.000,00	826.170.000,00	866.400.000,00	934.300.000,00	3.213.970.000,00

Claudio Antonio de Souza
Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 04.00 - Gabinete do Prefeito													
Unidade: 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito													
32	2.111	-	Coordenação do Gabinete do Prefeito	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
									5.086.500,00	6.200.000,00	6.824.000,00	7.286.000,00	25.396.500,00
									5.086.500,00	6.200.000,00	6.824.000,00	7.286.000,00	25.396.500,00
									2.900.000,00	3.750.000,00	4.115.000,00	4.320.000,00	15.085.000,00
									20.000,00	80.000,00	88.000,00	100.000,00	288.000,00
									500.000,00	307.000,00	330.000,00	350.000,00	1.487.000,00
									500,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	32.000,00
									695.000,00	900.000,00	990.000,00	1.100.000,00	3.685.000,00
									5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00	22.500,00
									100.500,00	170.000,00	190.000,00	205.000,00	665.500,00
									5.000,00	1.000,00	1.500,00	2.500,00	10.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									48.000,00	61.000,00	80.000,00	95.000,00	284.000,00
									15.000,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00	48.500,00
									16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
									630.000,00	730.000,00	800.000,00	850.000,00	3.010.000,00
									145.000,00	165.000,00	190.000,00	220.000,00	720.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
									5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.500,00	23.500,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo													
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo													
36	0.005	-	Contribuição ao IBAM	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	3.564.000,00	6.928.500,00	8.519.000,00	9.137.000,00	28.148.500,00
									2.531.500,00	3.758.500,00	5.142.000,00	5.552.000,00	16.984.000,00
Contribuição Efetuada(%)													
37	0.006	-	Contribuição Associação Mineira de Municípios	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
									Contribuição Efetuada(%)				
38	0.007	-	Contribuição a AMALPA	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	125.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.775.000,00
									Contribuição Efetuada(%)				
39	0.008	-	Contribuição Associação Municípios Mineradores	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	150.000,00	160.000,00	175.000,00	195.000,00	680.000,00
									Contribuição Efetuada(%)				
40	2.002	-	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	200.000,00	230.000,00	260.000,00	295.000,00	985.000,00
									Pagamento Agente Político realizado (%)				
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.500,00	225.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo												
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo												
41	2.001 - Coordenação Secretaria de Governo	Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	1.000.000,00	1.620.000,00	2.782.000,00	2.960.000,00	8.362.000,00
								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
								3.564.000,00	6.928.500,00	8.519.000,00	9.137.000,00	28.148.500,00
								2.531.500,00	3.758.500,00	5.142.000,00	5.552.000,00	16.984.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
42	2.003 - Manutenção das Atividades do Codap	Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	04.122.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.000	200.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	800.000,00
43	0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	86.000,00
Unidade: 05.02 - Comunicação Institucional												
34	2.085 - Recepções e Solenidades	Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.032.500,00	3.170.000,00	3.377.000,00	3.585.000,00	11.164.500,00
								1.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	68.000,00
253	2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais	Publicações realizadas (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	168.000,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	633.000,00
256	2.006 - Serviços Gerais de Publicidade	Serviços prestados (%)	A	2	04.131.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	400.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	3.700.000,00
257	2.007 - Comemorações Institucionais	Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	295.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.945.500,00
								168.000,00	500.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	2.818.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural													
Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural													
191	2.075	-	Conselho Municipal do Meio Ambiente	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)													
192	2.268	-	Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	1.715.000,00	3.160.000,00	4.476.000,00	4.825.000,00	14.176.000,00
Ação atuante (%)													
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	25.000,00	155.000,00	170.500,00	190.000,00	540.500,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.000	500,00	235.000,00	260.000,00	285.000,00	780.500,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
							3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000	395.000,00	645.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00	3.530.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	35.000,00	200.000,00	220.000,00	300.000,00	755.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	52.500,00	80.000,00	88.000,00	100.000,00	320.500,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	105.000,00	270.000,00	330.000,00	350.000,00	1.055.000,00
193	2.269	-	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	200.000,00	230.000,00	255.000,00	280.000,00	965.000,00
Pagamento Agente Político realizado (%)													
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00	240.000,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
203	0.083	-	Parceria com Entidades - SEMAD	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	175.000,00
Ação atuante (%)													
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental													
187	2.012	-	Manutenção de Parques, Praças e Jardins	A	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	16.020.500,00	25.527.500,00	31.797.500,00	35.082.000,00	108.427.500,00
Projeto executado (%)													
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.500.000,00	1.550.000,00	1.750.000,00	1.810.000,00	6.610.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00	160.000,00	200.000,00	500.000,00	910.000,00
188	2.048	-	Aterro Sanitário Municipal	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	0,00	300.000,00	330.000,00	400.000,00	1.030.000,00
Aterro mantido (%)													
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00	30.000,00	35.000,00	37.500,00	152.500,00
194	0.031	-	Contrato de Programa - Ecotres	O	2	18.542.0045	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.000	1.300.000,00	1.700.000,00	1.840.000,00	2.208.000,00	7.048.000,00
Convenio firmado (%)													
195	0.032	-	Contrato de Rateio - Ecotres	O	2	18.542.0045	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.000	115.500,00	2.000,00	4.000,00	5.500,00	127.000,00
Convenio firmado (%)													
							3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.000	44.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	584.000,00

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural												
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental												
196	2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente	Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	100.000,00	100.000,00	500.000,00	550.000,00	1.250.000,00
197	2.096 - Gestão de Resíduos	Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	300.000,00	300.000,00	600.000,00	800.000,00	2.000.000,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental	Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	250.000,00	150.000,00	500.000,00	600.000,00	1.500.000,00
199	2.091 - Proteção da Fauna e Flora	Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	55.000,00	300.000,00	330.000,00	50.000,00	735.000,00
200	0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais	Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	415.000,00
201	0.042 - Contrato de Programa - NIA	Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0055	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	600.000,00	630.000,00	660.500,00	690.000,00	2.580.500,00
202	2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD	Limpeza urbana mantida (%)	A	2	18.542.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	11.000.000,00	15.000.000,00	19.000.000,00	20.900.000,00	65.900.000,00
204	2.277 - Programa de Educação Ambiental	Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	30.000,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	127.500,00
296	1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva	Ação atuante (%)	P	2	18.542.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.008	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
336	2.119 - Projeto Cada Gota Conta	Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	0,00	500.000,00	800.000,00	950.000,00	2.250.000,00
337	2.120 - Implantação de Biodigestores	Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	0,00	3.000.000,00	3.300.000,00	4.000.000,00	10.300.000,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural												
206	2.086 - Apoio ao Produtor Rural	Serviço mantido (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	15.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	685.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	390.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	100.000,00	250.000,00	150.000,00	50.000,00	550.000,00

Planej.	Ação	Produto (LUN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural								22.660.500,00	32.214.500,00	40.241.000,00	44.368.000,00	139.484.000,00
207 2.087 - Convênio com a Emater								2.084.500,00	1.295.500,00	687.500,00	599.500,00	4.667.000,00
Convenio firmado (%)								0.1.000	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
208 2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Convenio firmado (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
209 2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM								5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	23.000,00
Inspeção efetuada (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
210 1.069 - Implantação Mercado Municipal								4.4.90.51.00.00.00.00	1.575.000,00	50.000,00	0,00	2.225.000,00
Serviço mantido (%)								0.1.008	0.1.008	0.1.008	0.1.008	0.1.008
211 2.252 - Incentivo à Piscicultura								5.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	41.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
212 0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos								44.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	80.000,00
Serviço mantido (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
213 0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural								35.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	71.000,00
Serviço mantido (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
301 0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva								150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Repasse efetuado (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente												
205 2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente								600.000,00	270.000,00	590.000,00	910.000,00	2.370.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
205 2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente								150.000,00	50.000,00	65.000,00	80.000,00	345.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
205 2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente								300.000,00	200.000,00	500.000,00	800.000,00	1.800.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
205 2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente								150.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	225.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
Unidade: 06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico								1.280.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.430.000,00
291 2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
291 2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico								1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Ação atuante (%)								0.1.024	0.1.024	0.1.024	0.1.024	0.1.024
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo												
Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo								13.082.000,00	17.212.000,00	19.747.000,00	21.976.500,00	72.017.500,00
214 2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo								4.096.000,00	6.276.000,00	7.082.000,00	8.063.000,00	25.517.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
214 2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo								2.623.000,00	4.020.000,00	4.420.000,00	4.865.000,00	15.928.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000
214 2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo								180.000,00	285.000,00	314.000,00	345.000,00	1.124.000,00
Ação atuante (%)								0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000	0.1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej. Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo												
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo												
229	2.082	- Apoio às Atividades Turísticas	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	210.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00	1.350.000,00
Eventos realizados(%)												
230	1.066	- Memorial Dom Silvério	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	1.260.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	1.610.000,00
Construção efetuada (%)												
231	0.029	- Transferência ao Circuito do Ouro	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
Convenio firmado (%)												
269	2.084	- Atividades do Conselho Municipal de Turismo	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho Atuar(%)												
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos												
222	1.017	- Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.000	2.524.500,00	4.208.500,00	3.914.500,00	3.620.500,00	14.268.000,00
Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)												
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.024	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	4.500.000,00
223	2.107	- Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500.000,00	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
Quadras mantidas (%)												
224	2.108	- Manutenção das Atividades Desportivas	A	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	63.000,00	5.000,00	7.000,00	9.000,00	84.000,00
Atividade Mantida(%)												
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	105.000,00	100.000,00	500.000,00	700.000,00	1.405.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	52.500,00	5.000,00	7.000,00	9.000,00	73.500,00
225	0.068	- Parceria com Entidades - Esporte	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000.000,00
Atividade Mantida(%)												
226	2.071	- Apoio ao PESCC	A	2	27.122.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	10.500,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	46.500,00
Ação atuante (%)												
297	1.007	- Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva	P	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Quadras mantidas (%)												
299	0.021	- Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Repasse efetuado (%)												
305	1.025	- Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Construção efetuada (%)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

[illegible]

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 07.07 - Fundo Municipal de Esporte								13.082.000,00	17.212.000,00	19.747.000,00	21.976.500,00	72.017.500,00
228 2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer								100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Atividade Mantida(%)								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
318 2.079 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador								50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atividade Mantida(%)												
Órgão: 08.00 - Procuradoria Jurídica												
Unidade: 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral								5.947.000,00	11.363.500,00	10.435.000,00	11.160.500,00	38.906.000,00
44 0.010 - Precatórios Judiciais								5.947.000,00	11.363.500,00	10.435.000,00	11.160.500,00	38.906.000,00
Precatórios Pagos(%)								420.000,00	1.600.000,00	900.000,00	950.000,00	3.870.000,00
45 0.011 - Parcelamento Precatórios								2.500.000,00	4.505.000,00	3.756.000,00	3.850.000,00	14.611.000,00
População de rua atendida (%)								1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
46 0.013 - Pagamento de RPVs												
Requisições de pequeno valor pagas (%)								35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00	151.000,00
								50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
47 2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica												
Atividade Mantida(%)								2.240.000,00	4.350.000,00	4.785.000,00	5.265.000,00	16.640.000,00
								130.000,00	140.000,00	145.000,00	155.000,00	570.000,00
								0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
								500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
								370.000,00	495.000,00	545.000,00	600.000,00	2.010.000,00
								0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
								500,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.500,00
								150.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	320.000,00
								16.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	181.000,00
								16.000,00	37.000,00	45.000,00	50.000,00	148.000,00
								16.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	61.000,00
								500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
								1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
48 2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR												
Pagamento Agente Político realizado (%)								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão:	09.00	- Controladoria Geral						938.000,00	1.102.000,00	1.220.000,00	1.361.000,00	4.621.000,00
Unidade:	09.01	- Coordenação Controladoria Geral						938.000,00	1.102.000,00	1.220.000,00	1.361.000,00	4.621.000,00
49	2.013	- Gestão da Controladoria Geral	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	620.000,00	825.000,00	910.000,00	1.000.000,00	3.355.000,00
Controle Interno mantido (%)												
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000	95.000,00	130.000,00	150.000,00	180.000,00	555.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.000	115.500,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	285.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	40.000,00	30.000,00	33.000,00	39.000,00	142.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
50	2.014	- Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Pagamento Agente Político realizado (%)												
Órgão:	10.00	- Secretaria Municipal de Fazenda						18.709.000,00	22.645.500,00	26.461.000,00	27.596.500,00	95.412.000,00
Unidade:	10.01	- Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda						18.709.000,00	22.645.500,00	26.461.000,00	27.596.500,00	95.412.000,00
51	0.014	- Dívida com Instituto Municipal de Previdência	O	2	28.843.0000	3.2.91.22.00.00.00.00	0.1.000	900.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	6.550.000,00
Pagamento Efetuado (%)												
						3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.000	4.108.000,00	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00
						4.6.91.71.00.00.00.00	0.1.000	0,00	3.400.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	14.400.000,00
52	0.016	- Contribuição ao Pasep	O	2	28.123.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.016	3.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	7.500,00
Contribuição Efetuada(%)												
						3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.008	0,00	4.300.000,00	6.200.000,00	7.000.000,00	17.500.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.000	6.050.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	17.150.000,00
53	2.015	- Coordenação Secretaria de Fazenda	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	950.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.600.000,00	8.040.000,00
Atividade Mantida(%)												
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	170.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000	220.000,00	365.000,00	490.000,00	540.000,00	1.615.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	25.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda													
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda													
								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00	
								18.709.000,00	22.645.500,00	26.461.000,00	27.596.500,00	95.412.000,00	
								18.709.000,00	22.645.500,00	26.461.000,00	27.596.500,00	95.412.000,00	
								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.050.000,00	300.000,00	500.000,00	2.400.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	0,00	500,00	500,00	1.500,00
								3.3.90.40.00.00.00.00	600.000,00	660.000,00	730.000,00	2.504.500,00	
								3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.000	0,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
								3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.000	0,00	500,00	500,00	1.500,00
								3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.000	42.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
54	2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ	Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00	
	3.1.90.13.00.00.00.00		0.1.000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00					
	3.1.90.94.00.00.00.00		0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00					
	3.1.91.13.00.00.00.00		0.1.000	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	180.000,00					
55	9.999 - Reserva de Contingência	Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas	Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	2.625.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	8.125.000,00	
57	2.025 - Administração Tributária	Administração tributária mantida (%)	A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	1.186.000,00	2.025.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00	7.961.000,00	
								3.1.90.13.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
								3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.000	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
								3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000	288.000,00	400.000,00	540.000,00	580.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	0,00	1.000,00	3.000,00	
								3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.000	315.000,00	200.000,00	220.000,00	885.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								72.300.300,00	99.745.500,00	117.856.500,00	136.826.000,00	426.728.300,00	
Unidade: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão	251 2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002		26.728.300,00	32.850.500,00	36.210.500,00	40.194.500,00	135.983.800,00	
16.072.800,00								19.396.000,00	21.330.000,00	23.500.000,00	80.298.800,00		
800.000,00								1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	4.110.000,00		
575.000,00								650.000,00	715.000,00	800.000,00	2.740.000,00		
								115.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	785.000,00	
								3.300.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	5.000.000,00	16.700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão													
Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão													
									483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
									72.300.300,00	99.745.500,00	117.856.500,00	136.826.000,00	426.728.300,00
									26.728.300,00	32.850.500,00	36.210.500,00	40.194.500,00	135.983.800,00
							3.3.90.08.00.00.00.00	0.1.000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	29.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	630.500,00	350.000,00	400.000,00	440.000,00	1.820.500,00
							3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.008	0,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	170.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	441.000,00	330.000,00	370.000,00	420.000,00	1.561.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	1.470.000,00	2.450.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	9.620.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	2.690.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	14.790.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.000	357.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.007.000,00
							3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.000	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00	92.000,00
252	2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG			A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00
	Pagamento Agente Político realizado (%)						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	45.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	235.000,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.500,00
259	0.076 - Parcerias com Entidades - SEPLAG	O		O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
	Convenio firmado (%)						3.3.90.41.00.00.00.00	0.1.000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa													
258	2.028 - Serviços de Apoio Administrativo	A		A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	23.961.500,00	36.445.500,00	39.863.000,00	43.490.500,00	143.760.500,00
	Serviço mantido (%)								52.500,00	350.000,00	500.000,00	600.000,00	1.502.500,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	178.500,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	778.500,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	36.000,00
260	2.031 - Informatização das Atividades Administrativas	A		A	2	04.126.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	90.000,00	780.000,00	785.000,00	790.000,00	2.445.000,00
	Informatização garantida (%)								350.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	366.500,00
							3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.000	1.680.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	17.430.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
261	0.018 - Pensões	O		O	2	28.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Benefício Pago(%)												

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão													
Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa													
262	0.019	- Contribuição Patronal Autônomos	Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
263	2.032	- Distribuição de Vales Transporte a Servidores	Vale transporte distribuídos (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.000	445.000,00	550.000,00	560.000,00	570.000,00	2.125.000,00
264	2.033	- Cartão para Servidores Públicos	Cartão Servidor distribuído (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	21.000.000,00	29.000.000,00	31.900.000,00	35.090.000,00	116.990.000,00
265	2.034	- Apoio a Saúde e Segurança do Servidor	Saude e Segurança do Servidor(%)	A	2	04.332.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	115.000,00	500.000,00	550.000,00	570.000,00	1.735.000,00
266	2.057	- Programa Prata da Casa	Servidores com 25 anos de casa valorizados (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 11.03 - Planejamento e Orçamento													
254	2.039	- Projetos de Infraestrutura	Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	2.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	5.350.000,00
255	2.073	- Projetos Estruturantes	Projeto executado (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
339	2.114	- Gestão para Resultados	Ação atuante (%)	A	2	04.121.0002	3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.008	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
340	2.116	- Plano Diretor	Projetos realizados (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	0,00	500.000,00	600.000,00	750.000,00	1.850.000,00
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico													
71	2.058	- Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	Conselho mantido (%)	A	2	08.121.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500,00	868.500,00	888.000,00	907.500,00	3.498.000,00
267	2.076	- Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda	Conselho mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	2.077	- Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC	Conselho mantido (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
270	0.028	- Apoio à Instituições de Fomento	Recursos Transferidos (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.008	55.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	229.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão													
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico													
271	2.080 - Apoio ao Empreendedor	Empreendedor apoiado (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	483.370.000,00 72.300.300,00 834.000,00 110.000,00	695.020.000,00 99.745.500,00 868.500,00 115.500,00	744.820.000,00 117.856.500,00 888.000,00 121.500,00	809.330.000,00 136.826.000,00 907.500,00 130.000,00	2.732.540.000,00 426.728.300,00 3.498.000,00 477.000,00	
272	2.271 - Apoio à Feira de Negócios	Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
273	2.272 - Sala Mineira do Empreendedor	Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
280	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação	Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
281	0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação	Ação atuante (%)	O	2	04.573.0039	3.3.90.41.00.00.00.00	0.1.000	577.500,00	606.500,00	637.000,00	645.000,00	2.466.000,00	
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente	Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	
325	1.011 - Programa Recupera	Programa implantado (%)	P	2	04.121.0039	3.3.60.45.00.00.00.00	0.2.008	Valor não detalhado:					0,00
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana													
284	2.201 - Apoio as Ações da JARI	Ações da JARI apoiadas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	6.585.500,00 0,00	1.400.000,00 15.000,00	1.494.000,00 15.000,00	1.412.500,00 15.000,00	10.892.000,00 45.000,00	
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00 0,00	50.000,00 15.000,00	50.000,00 15.000,00	50.000,00 15.000,00	200.000,00 45.000,00	
287	1.061 - PAC Cidades Históricas	Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.000	400.000,00 0,00	400.000,00 423.000,00	450.000,00 500.000,00	455.000,00 500.000,00	1.705.000,00 1.423.000,00	
Unidade: 11.06 - Fundo Mun. Proteção, Defesa e Direito Consumidor													
70	2.074 - Ações do PROCON	Ação atuante (%)	A	2	23.125.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.000,00 500,00	1.000,00 500,00	1.000,00 500,00	1.000,00 500,00	4.000,00 2.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS														
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura														
Unidade: 12.01 - Gabinete Secretária Mun de Obras e Infraestrutura														
									483.370,00,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00	
180 2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI Pagamento Agente Político realizado (%)									50.571.500,00	76.613.000,00	79.484.500,00	84.057.500,00	290.726.500,00	
									13.740.500,00	24.761.000,00	26.215.000,00	28.723.000,00	93.439.500,00	
									0.1.000	42.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	109.000,00
									0.1.000	2.458.500,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	9.158.500,00
									0.1.000	42.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	207.000,00
Unidade: 12.02 - Transportes e Veículos									4.788.000,00	5.400.000,00	5.870.000,00	6.192.000,00	22.250.000,00	
181 2.044 - Manutenção e Controle de Frotas Serviço mantido (%)									0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	662.000,00	
									0.1.000	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
									0.1.000	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial									5.521.000,00	4.300.500,00	4.901.000,00	5.520.500,00	20.243.000,00	
182 1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)									0.1.000	1.485.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	4.795.000,00	
									0.1.092	5.000,00	500,00	500,00	6.500,00	
									0.1.000	100.000,00	110.500,00	120.000,00	430.500,00	
									0.1.008	3.000.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00	7.800.000,00	
									0.1.024	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00	
185 2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas Serviços prestados (%)									0.1.000	150.000,00	50.000,00	60.000,00	315.000,00	
									0.1.008	0,00	880.000,00	960.000,00	2.640.000,00	
									0.1.000	300.000,00	1.050.000,00	1.270.000,00	3.775.000,00	
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas									15.834.000,00	31.638.500,00	32.490.500,00	33.242.000,00	113.205.000,00	
183 1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Vias pavimentadas (%)									0.1.008	10.100.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00	74.100.000,00	
									0.1.016	34.000,00	40.500,00	42.000,00	155.000,00	
184 1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)									0.1.008	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	7.700.000,00	

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura									483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas									50.571.500,00	76.613.000,00	79.484.500,00	84.057.500,00	290.726.500,00
333 0.025 - Energia Fotovoltaica									10.688.000,00	10.513.000,00	10.008.000,00	10.380.000,00	41.589.000,00
Projeto executado (%)									0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social													
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social													
58 2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)									0,1.000				
59 2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Direitos da Mulher garantidos (%)									0,1.000				
60 2.049 - Conselho Municipal do Idoso									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)									0,1.000				
61 2.050 - Conselho Tutelar									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)									0,1.000				
62 2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)									0,1.000				
63 2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)									0,1.000				
64 2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)									0,1.000				
65 2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social									2.005.000,00	3.075.000,00	3.200.000,00	3.330.000,00	11.610.000,00
Atividade Mantida(%)									0,1.000				
									5.440.000,00	7.050.000,00	7.755.000,00	8.530.000,00	28.775.000,00
									0,1.000				
									320.000,00	405.000,00	450.000,00	500.000,00	1.675.000,00
									0,1.000				
									10.000,00	285.000,00	315.000,00	345.000,00	955.000,00
									1.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	61.000,00
									1.105.000,00	1.475.000,00	1.625.000,00	1.800.000,00	6.005.000,00
									0,1.000				
									10.000,00	5.000,00	10.000,00	11.500,00	36.500,00
									84.000,00	165.000,00	180.000,00	200.000,00	629.000,00
									0,1.000				
									195.000,00	460.000,00	500.000,00	550.000,00	1.705.000,00
									0,1.000				
									505.000,00	530.000,00	570.000,00	580.000,00	2.185.000,00
									0,1.000				
									500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
									0,1.065				
									63.000,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	295.000,00
									0,1.000				

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social												
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação												
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitacionais construídas (%)		P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	5.000.000,00	15.000.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00	45.000.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)		P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	703.500,00	1.420.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	5.063.500,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)		P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	88.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	328.500,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)		P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	3.150.000,00	3.300.000,00	3.390.000,00	3.500.000,00	13.340.000,00
76	0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária Ação atuante (%)		O	2	16.482.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social												
77	2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS CRAS mantido(%)		A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.029	4.088.000,00 70.000,00	3.356.500,00 35.000,00	3.538.500,00 40.000,00	3.729.000,00 45.000,00	14.712.000,00 190.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.065	10.000,00	10.000,00	11.000,00	13.000,00	44.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	42.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	222.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.029	10.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	205.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.029	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.065	10.000,00	10.000,00	11.000,00	13.000,00	44.000,00
78	2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade Pessoas carentes atendidas (%)		A	2	08.244.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.000	500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.500,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
79	2.062 - Programa Cesta Cidadão Pessoas carentes atendidas (%)		A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	808.500,00	810.000,00	890.000,00	920.000,00	3.428.500,00
80	2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada Repasse efetuado (%)		A	2	08.242.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.042	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
81	2.063 - Programas de Assistência Social Geral Programa Atuante (%)		A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Planej. Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social											
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social											
82 2.066	Programas de Assistência Funerária	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	79.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	229.000,00
Programa Atuante (%)											
83 2.067	Bolsa Cidadania	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	205.000,00
Programa Atuante (%)											
84 2.068	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência	A	2	08.242.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Pessoas atendidas (%)											
85 2.069	Ações do IGD	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.029	60.000,00	110.000,00	120.000,00	150.000,00	440.000,00
Ações IGD mantidas (%)											
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.029	5.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00	24.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.029	40.000,00	80.000,00	88.000,00	95.000,00	303.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.029	41.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	78.000,00
86 2.070	Centro Referência Especializado - CREAS	A	2	08.244.0054	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.065	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Pessoas carentes atendidas (%)											
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.029	45.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	108.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.029	5.000,00	500,00	500,00	500,00	6.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.029	15.000,00	35.000,00	37.500,00	39.000,00	126.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.065	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.029	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.029	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
87 2.224	Programas de Auxílio Natalidade	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	199.500,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	530.500,00
Ação atuante (%)											
88 2.225	Ações IGD-SUAS	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.029	30.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	75.000,00
Ação atuante (%)											
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.029	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
89 2.231	Serviços de Medidas Socioeducativas	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.042	20.000,00	21.000,00	21.500,00	22.500,00	85.000,00
Ação atuante (%)											
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.042	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
90 2.234	Manutenção Centro Referência do Idoso	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	73.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	223.500,00
Centro mantido (%)											
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	79.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	319.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	577.500,00	300.000,00	330.000,00	400.000,00	1.607.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social													
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social													
91	2.235	- Centro de Referência da Mulher	Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
92	2.244	- Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.029	28.711.000,00	42.649.000,00	42.509.500,00	43.536.000,00	157.405.500,00
93	2.265	- Apoio ao Migrante	Assistência realizada (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	4.088.000,00	3.356.500,00	3.538.500,00	3.729.000,00	14.712.000,00
94	2.140	- Auxílio Moradia às Mulheres	Ação atuante (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	31.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	151.500,00
295	2.030	- Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador	Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00	50.000,00	58.000,00	62.000,00	220.000,00
302	2.099	- Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva	Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
306	2.100	- Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva	Assistência realizada (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
319	2.092	- Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador	Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
324	1.009	- Programa Recomeço	Programa implantado (%)	P	2	08.244.0027	3.3.90.48.00.00.00.00	0.2.008	47.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	170.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente													
95	0.074	- Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente	Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.500.000,00
96	2.270	- Programa de Apoio à Criança e Adolescente	Ação atuante (%)	A	2	08.243.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Valor não detalhado: 0,00													
8.606.500,00													
4.860.000,00													
40.500,00													
450.000,00													
259.500,00													
23.000,00													
1.143.000,00													

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social									483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente									28.711.000,00	42.649.000,00	42.509.500,00	43.536.000,00	157.405.500,00
97 0.065 - Parcelas com Entidades - Criança e Adolescente - RP									2.126.000,00	2.145.500,00	2.161.000,00	2.174.000,00	8.606.500,00
Ação atuante (%)									378.000,00	480.000,00	485.000,00	487.500,00	1.830.500,00
O 2 08.243.0018 3.3.50.41.00.00.00.00									0.1.000				
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso													
98 2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso									693.000,00	470.000,00	525.000,00	555.000,00	2.243.000,00
Idoso assistido (%)									10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
A 2 08.241.0016 3.3.90.39.00.00.00.00													
99 0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso									262.500,00	200.000,00	250.000,00	275.000,00	987.500,00
Idoso assistido (%)													
O 2 08.241.0016 3.3.50.41.00.00.00.00													
4.4.50.41.00.00.00.00									0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
100 2.250 - Programa Atenção ao Idoso - RP									70.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	235.000,00
Ação atuante (%)													
A 2 08.241.0016 3.3.90.36.00.00.00.00													
300 2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva									150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação atuante (%)													
A 2 08.241.0016 3.3.90.39.00.00.00.00													
321 2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador									200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação atuante (%)													
A 2 08.241.0016 3.3.90.39.00.00.00.00													
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação									105.820.500,00	166.023.500,00	158.539.500,00	173.024.000,00	603.407.500,00
Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação									13.089.500,00	19.889.000,00	21.815.000,00	24.050.500,00	78.844.000,00
101 0.040 - Contribuição a UNDIME									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Repasse efetuado (%)													
O 2 12.361.0029 3.3.30.41.00.00.00.00									0.1.001				
102 2.118 - Conselho Municipal de Educação									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Conselho mantido (%)													
A 2 12.122.0032 3.3.90.39.00.00.00.00													
103 2.121 - Coordenação Secretaria de Educação									1.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	121.000,00
Atividade Mantida(%)													
A 2 12.122.0002 3.1.90.04.00.00.00.00													
									9.060.000,00	11.900.000,00	13.000.000,00	14.400.000,00	48.360.000,00
									0.1.001				
									153.000,00	350.000,00	570.000,00	600.000,00	1.673.000,00
									0.1.001				
									10.000,00	340.000,00	470.000,00	500.000,00	1.320.000,00
									0.1.001				
									10.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	77.000,00
									0.1.001				
									2.250.000,00	3.360.000,00	4.481.000,00	4.900.000,00	14.991.000,00
									0.1.001				
									5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.500,00	22.500,00
									0.1.001				
									105.000,00	240.000,00	300.000,00	330.000,00	975.000,00
									0.1.001				
									200.000,00	320.000,00	340.000,00	390.000,00	1.250.000,00
									0.1.001				
									1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
									0.1.008				
									0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação												
Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação												
104	2.122	Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.001	483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
								105.820.500,00	166.023.500,00	158.539.500,00	173.024.000,00	603.407.500,00
								13.089.500,00	19.889.000,00	21.815.000,00	24.050.500,00	78.844.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	1.600.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	6.755.500,00
105	2.115	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED	A	2	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.001	55.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	725.000,00
								3.3.90.40.00.00.00.00	1.200.000,00	10.000,00	10.000,00	1.240.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	82.000,00
106	2.124	Pagamento Agentes Político realizado (%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.001	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	82.000,00
								200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00
								45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
107	2.134	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	A	2	12.306.0032	3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								5.176.000,00	7.588.000,00	8.320.000,00	9.004.000,00	30.088.000,00
								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
108	2.125	Conselho mantido (%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.575.000,00	1.600.000,00	1.737.000,00	1.850.000,00	6.762.000,00
								1.155.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.805.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
109	2.126	Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	20.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	185.000,00
								363.000,00	800.000,00	880.000,00	910.000,00	2.953.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
110	0.077	Distribuição de Passe Estudantil - PPE	O	2	12.367.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.045	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
								3.3.50.41.00.00.00.00	0,00	2.860.000,00	3.146.000,00	8.606.000,00
								3.3.50.41.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
111	2.081	Veículos mantidos (%)	A	2	12.367.0031	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.083	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
								20.000,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
								3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
342	2.113	Ação atuante (%)	A	2	12.367.0032	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
								12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
								3.3.90.30.00.00.00.00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	6.600.000,00

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação													
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental													
112	2.117		Casa do Professor - Centro de Referência Casa do Professor atuante(%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.001	483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
									105.820.500,00	166.023.500,00	158.539.500,00	173.024.000,00	603.407.500,00
									46.447.500,00	82.031.000,00	66.244.000,00	71.594.000,00	266.316.500,00
									1.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	19.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00
									0.1.001	0.1.001	1.500,00	1.500,00	6.000,00
113	1.022		Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.071	2.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
									3.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	33.000.000,00
									3.000.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
114	2.128		Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.001	4.150.000,00	700.000,00	870.000,00	960.000,00	6.680.000,00
									9.210.000,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.300.000,00	45.610.000,00
									160.000,00	160.000,00	180.000,00	195.000,00	695.000,00
									10.000,00	287.000,00	320.000,00	350.000,00	967.000,00
									3.000,00	120.000,00	135.000,00	155.000,00	440.000,00
									1.400.000,00	1.905.000,00	2.100.000,00	3.300.000,00	8.705.000,00
									1.050.000,00	4.550.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	16.100.000,00
									1.500.000,00	1.500.000,00	2.654.000,00	2.710.000,00	8.364.000,00
									52.500,00	55.500,00	58.000,00	62.000,00	228.000,00
									682.500,00	476.000,00	412.000,00	355.000,00	1.925.500,00
									5.985.000,00	10.000.000,00	10.100.000,00	10.250.000,00	36.335.000,00
									0,00	80.000,00	88.000,00	96.000,00	264.000,00
									52.500,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.052.500,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
115	2.130		Desenvolvimento da Educação Infantil Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.365.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.001	6.860.000,00	8.720.000,00	9.592.000,00	10.551.000,00	35.723.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									500,00	500.000,00	650.000,00	700.000,00	1.850.500,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									1.700.000,00	2.265.000,00	2.490.000,00	2.750.000,00	9.205.000,00
									500.000,00	700.000,00	1.270.000,00	1.310.000,00	3.780.000,00
									1.005.000,00	900.000,00	990.000,00	1.100.000,00	3.995.000,00
									3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	17.000,00
									0.1.022	0.1.022	0.1.022	0.1.022	0.1.022

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								105.820.500,00	166.023.500,00	158.539.500,00	173.024.000,00	603.407.500,00
								46.447.500,00	82.031.000,00	66.244.000,00	71.594.000,00	266.316.500,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.047	157.500,00	155.000,00	622.500,00
116 2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Profissionais de educação capacitados (%)												
117 2.132 - Distribuição de Merenda Escolar								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.044	536.500,00	632.000,00	2.417.000,00
Merenda distribuída (%)												
118 2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.047	997.500,00	1.100.000,00	4.317.500,00
Alunos atendidos (%)												
119 2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.001	735.000,00	880.000,00	3.375.000,00
Creches mantidas (%)												
120 1.072 - Reforma de Prédios Escolares								4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.001	3.150.000,00	4.500.000,00	7.650.000,00
Reformas executadas (%)										0,00	0,00	
121 2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.001	525.000,00	650.000,00	2.680.000,00
Kits escolares distribuídos (%)												
122 2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.047	472.500,00	880.000,00	3.102.500,00
Merenda distribuída (%)												
Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante								862.000,00	1.460.000,00	1.605.000,00	1.770.000,00	5.697.000,00
123 2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico								3.3.90.18.00.00.00.00	0.1.000	283.500,00	750.000,00	2.768.500,00
Alunos atendidos (%)												
125 0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED								3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	577.500,00	770.000,00	2.897.500,00
Ação atuante (%)												
Unidade: 14.05 - Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos								25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
133 2.083 - Apoio ao Grêmio Estudantil								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	12.500,00	15.000,00	57.500,00
Ação atuante (%)												
134 2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.001	12.500,00	20.000,00	72.500,00
Ação atuante (%)												

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação													
Unidade: 14.06 - FUNDEB													
130	2.152	-	Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00	0.1.018	483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
			Corpo docente remunerado (%)						105.820.500,00	166.023.500,00	158.539.500,00	173.024.000,00	603.407.500,00
									40.220.500,00	55.020.500,00	60.520.500,00	66.570.500,00	222.332.000,00
									2.187.500,00	7.555.000,00	8.310.000,00	9.200.000,00	27.252.500,00
									17.256.000,00	23.370.500,00	25.627.500,00	28.195.500,00	94.449.500,00
									208.000,00	535.000,00	590.000,00	650.000,00	1.983.000,00
									184.000,00	575.000,00	633.000,00	700.000,00	2.092.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									4.295.000,00	6.475.000,00	7.200.000,00	7.850.000,00	25.820.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
131	2.153	-	Demais Recursos do FUNDEB	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00	0.1.019	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.000,00
			Recursos do FUNDEB aplicados (%)						12.577.000,00	14.661.500,00	16.121.000,00	17.715.500,00	61.075.000,00
									696.000,00	100.000,00	110.000,00	150.000,00	1.056.000,00
									0,00	115.000,00	125.000,00	130.000,00	370.000,00
									2.814.000,00	1.630.000,00	1.800.000,00	1.975.000,00	8.219.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
132	2.154	-	Conselho do Fundeb	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			Conselho mantido (%)										
Órgão: 15.00	-		Secretaria Municipal de Saúde						152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
Unidade: 15.01	-		Fundo Municipal de Saúde						152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
135	1.027	-	Construção e Ampliação UBS	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00	0.1.002	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	100.000,00	2.600.000,00
			UBS e Postos da Saude construídos (%)						0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
136	2.155	-	Serviços de Assistência a Saúde	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00	0.1.059	1.000.000,00	500.000,00	550.000,00	650.000,00	2.700.000,00
			População atendida (%)						210.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.410.000,00
									15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
									0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	21.500,00
137	2.158	-	Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	A	2	10.301.0035	3.1.90.04.00.00.00	0.1.002	19.000.000,00	21.600.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	86.800.000,00
			Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)										

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00	
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00	
							152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00	
							3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.059	4.500.000,00	4.700.000,00	5.500.000,00	19.700.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.059	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.002	36.000,00	2.300.000,00	3.785.000,00	9.651.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.002	500,00	55.000,00	65.000,00	190.500,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.002	0,00	70.000,00	84.000,00	231.000,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.002	50.000,00	1.655.000,00	2.200.000,00	6.155.000,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.059	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
							3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.002	500,00	455.000,00	480.000,00	1.400.500,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.002	10.500,00	11.000,00	13.000,00	46.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.059	10.500,00	11.000,00	13.000,00	46.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	294.000,00	350.000,00	400.000,00	1.494.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.059	5.000,00	5.500,00	6.500,00	23.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	100.000,00	22.500,00	23.500,00	171.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.059	21.000,00	22.500,00	23.500,00	92.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.053	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
138	2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde Centro mantido (%)	A	2	10.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
139	2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS Programa implantado (%)	A	2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
140	0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG CONASEMS apoiado(%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.059	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
							3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.059	2.000,00	1.500,00	1.500,00	6.500,00
141	2.189 - Serviços de Transporte Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.050.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.002	378.000,00	420.000,00	500.000,00	1.748.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	0,00	660.000,00	750.000,00	2.110.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.002	0,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.055	188.500,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.238.500,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	105.000,00	500.000,00	500.000,00	1.655.000,00
							3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.055	0,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.059	150.000,00	300.000,00	350.000,00	1.080.000,00

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde													
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde													
</													

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.008	1.365.000,00	1.434.000,00	1.505.000,00	1.610.000,00	5.914.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	34.500,00	960.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00	3.104.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	550.000,00	3.450.000,00	3.550.000,00	3.600.000,00	11.150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.002	525.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.475.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.002	84.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	984.000,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.002	15.000,00	500,00	500,00	500,00	16.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.002	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.053	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
148	2.192 - Despesas Gerais com Agentes Politicos - SMS	Agentes Atendidos(%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.002	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00
								45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.500,00
149	2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS	Contas Pagas(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.002	290.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.400.000,00
								100.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	730.000,00
150	2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	Serviço mantido (%)	A	2	10.303.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	30.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	780.000,00
								15.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	765.000,00
								52.500,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	502.500,00
								157.500,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.107.500,00
								1.000.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	5.550.000,00
								0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
								0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
151	0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP	Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.42.00.00.00.00	0.1.055	525.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	871.000,00
								100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
152	0.047 - PRO-HOSP Municipal	Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde													
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde													
153	0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS			O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.059	500.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.770.000,00
Repasse Hospital realizado(%)													
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde			P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.002	1.070.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.570.000,00
Unidade Central concluída(%)													
							4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.023	37.500,00	42.500,00	44.000,00	44.375,00	168.375,00
							4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.078	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
							4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.053	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
							4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.002	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
Repasse Hospital realizado(%)													
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.055	146.500,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.796.500,00
Serviços prestados (%)													
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.450.000,00
							3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.055	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.002	115.500,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	715.500,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	800.000,00	750.000,00	800.000,00	750.000,00	3.100.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.054	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	420.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.670.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.059	5.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	185.000,00
							4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.055	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.650.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.002	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.650.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.059	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.055	315.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.665.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.053	520.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.320.000,00
Repasse Hospital realizado(%)													
156	2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			A	2	10.302.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.002	80.000,00	84.000,00	88.500,00	92.000,00	344.500,00
Pessoas atendidas (%)													
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.002	210.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.710.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	650.000,00	682.500,00	717.000,00	735.000,00	2.784.500,00
Repasse Hospital realizado(%)													
157	2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	250.000,00	200.000,00	240.000,00	290.000,00	980.000,00
Programa mantido (%)													
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.055	0,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	540.000,00
							3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.055	0,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	900.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.059	157.500,00	165.500,00	174.000,00	185.000,00	682.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.055	0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	300.000,00

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	300.000,00	250.000,00	260.000,00	290.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	315.000,00	331.000,00	348.000,00	365.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00	210.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00	0,00	100.000,00	60.000,00	70.000,00
158	2.175	Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	330.000,00
Serviços prestados (%)								3.3.90.39.00.00.00.00	800.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	3.950.000,00
159	2.176	Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	7.206.000,00	3.498.000,00	3.800.000,00	4.100.000,00	18.604.000,00
Serviço mantido (%)												
160	2.177	Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	0,00	13.500.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00	42.000.000,00
Serviços prestados pelo hospital (%)								3.3.50.41.00.00.00.00	12.000.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00	54.000.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	18.000.000,00	21.800.000,00	24.000.000,00	81.800.000,00
161	2.178	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	100.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.050.000,00
CEO - Serviços atendidos(%)								3.3.90.30.00.00.00.00	0,00	300.000,00	350.000,00	900.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	250.000,00	276.000,00	281.000,00	1.069.500,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00	0,00	150.000,00	170.000,00	440.000,00
162	2.179	Cirurgias Eletivas - FAEC	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	500.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	2.240.000,00
Atividade Mantida(%)								3.3.90.39.00.00.00.00	0,00	700.000,00	720.000,00	2.100.000,00
163	2.180	Rede Urgência e Emergência - HBJ	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.055	0,00	1.800.000,00	1.810.000,00	1.820.000,00	5.430.000,00
Ação atuante (%)								3.3.90.39.00.00.00.00	1.050.000,00	210.000,00	220.000,00	1.680.000,00
164	2.183	Higiene e Fiscal Sanitária de Produtos e Serviços	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	52.500,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	792.500,00
Serviços prestados (%)								3.3.90.39.00.00.00.00	80.000,00	88.500,00	94.000,00	346.500,00
								3.3.90.39.00.00.00.00	30.000,00	45.000,00	55.000,00	180.000,00
165	2.185	Manutenção do Centro de Zoonoses	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	50.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	740.000,00
Centro mantido (%)												

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde												
166 2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037			3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.002	100.000,00	100.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.055	0,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	510.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.059	37.000,00	39.000,00	41.000,00	45.000,00	162.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	178.500,00	188.000,00	197.000,00	205.000,00	768.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.059	31.500,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	166.500,00						
4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.059	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00						
4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.055	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00						
167 0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus Repasse efetuado (%)	O	2	10.302.0036			4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.002	105.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	451.000,00
168 2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036			3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.055	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.055	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.055	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.055	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.055	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.055	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.055	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.055	0,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	360.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	42.000,00	45.000,00	46.500,00	48.000,00	181.500,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.055	31.500,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	256.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.055	0,00	80.000,00	20.000,00	10.000,00	110.000,00
169	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)		O	2	10.305.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.002	1.500.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	12.800.000,00
170	2.257 - Vigilância do Trabalhador Ação atuante (%)		A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)		P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.002	105.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	451.000,00
172	2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - IMAC Serviços prestados (%)		A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	450.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	6.470.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	50.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.250.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.055	0,00	41.500,00	49.000,00	52.000,00	142.500,00
173	2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada Serviços mantidos através do MAC (%)		A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.002	8.400.000,00	9.000.000,00	10.900.000,00	11.890.000,00	40.190.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.002	26.280.000,00	36.570.000,00	45.731.500,00	50.656.625,00	159.238.125,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.002	25.000,00	80.000,00	88.000,00	96.000,00	289.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.002	1.325.000,00	1.500.000,00	2.650.000,00	2.815.000,00	8.290.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.002	0,00	130.000,00	160.000,00	190.000,00	480.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.002	7.115.000,00	10.020.000,00	11.022.000,00	11.124.000,00	39.281.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.002	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.059	100.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	850.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.059	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.055	0,00	130.000,00	180.000,00	230.000,00	540.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.059	0,00	295.000,00	300.000,00	310.000,00	905.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	200.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.055	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.059	50.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	410.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.059	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde												
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde												
174	2.263	Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.002	525.000,00	551.500,00	580.000,00	610.000,00	2.266.500,00
						Serviços mantidos através do MAC (%)						
175	1.020	Construção das Clínicas da Mulher e da Criança	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.002	100.000,00	176.000,00	190.000,00	105.000,00	571.000,00
						Construção efetuada (%)						
176	0.052	Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP	O	2	10.122.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.002	38.000,00	52.000,00	58.000,00	62.000,00	208.000,00
						Convenio firmado (%)						
177	0.049	Apio Consórcio Intermunicipal - CISRU	O	2	10.302.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.002	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
						Implementar Ações do MAC(%)						
178	2.166	Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.059	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
						Serviço mantido (%)						
294	2.041	Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.002	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
						Centro Implantado (%)						
298	1.008	Aquisição Veículo para TED - Emenda Impositiva	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.002	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
						Veículos mantidos (%)						
303	1.024	Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.002	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
						Construção efetuada (%)						
309	2.101	Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
						Atividade Mantida(%)						

Planej. Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
310 2.105 - Construção de UBS - Emenda Impositiva								152.087.700,00	194.543.000,00	219.375.500,00	235.799.000,00	801.805.200,00
UBS e Postos da Saúde construídos (%)								200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
311 1.030 - Aquisição de Veículo Zoonoses - Emenda Impositiva								250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Centro mantido (%)												
312 0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva								120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Apoio a PARC (%)												
313 2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva								500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação atuante (%)												
314 2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador								62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
Atividade Mantida(%)												
320 0.037 - Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador								600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Associação Apoiada(%)												
322 2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador								150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Centro mantido (%)												
326 1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia								0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.100.000,00
Construção efetuada (%)								0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
327 1.070 - Implantação do Centro de Convivência								0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
Programa implantado (%)								0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	135.000,00
								0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	135.000,00
								0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	105.000,00
328 1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I								0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
Programa implantado (%)								0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	135.000,00
								0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	135.000,00
								0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	105.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social													
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social													
249	2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.000	85.000,00	500,00	500,00	500,00	86.500,00
Atividade Mantida(%)													
							3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	350.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00	1.670.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	40.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00	238.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	500,00	500,00	500,00	11.500,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000	50.000,00	70.000,00	77.000,00	84.000,00	281.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	5.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	155.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	5.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	170.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	10.000,00	300.000,00	330.000,00	390.000,00	1.030.000,00
250	2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP			A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00	980.000,00
Pagamento Agente Político realizado (%)													
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	45.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	225.000,00
							3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Ações de transito e transporte mantidas (%)													
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	15.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	180.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.057	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	100.000,00	435.000,00	498.500,00	570.000,00	1.603.500,00
							3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.000	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária			P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.500.000,00	1.550.000,00	1.570.000,00	1.600.000,00	6.220.000,00
Melhoria na sinalização garantida (%)													
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.057	200.000,00	210.000,00	224.000,00	241.500,00	875.500,00
329	2.019 - Apoio às Atividades da Defesa Social			A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	0,00	800.000,00	900.000,00	980.000,00	2.680.000,00
Ação atuante (%)													
							3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.000	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.050.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
330	2.020 - Defesa de Direitos da Pessoa e Família			A	2	14.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Ação atuante (%)													

Planej.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão:	16.00	Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social						483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
Unidade:	16.01	Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social						3.892.000,00	17.780.000,00	13.607.500,00	13.202.000,00	48.481.500,00
331 2.021	Ações Gerenciamento de Riscos		A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00	0.1.000	2.625.000,00	14.328.000,00	10.868.500,00	10.190.500,00	38.012.000,00
	Ação atuante (%)							0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
						3.3.90.35.00.00.00	0.1.000	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	1.500.000,00	5.300.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	0.1.000	0,00	250.000,00	200.000,00	100.000,00	550.000,00
						4.4.90.51.00.00.00	0.1.008	0,00	800.000,00	700.000,00	500.000,00	2.000.000,00
343 1.021	Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal		P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00	0.1.000	0,00	5.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	10.500.000,00
	Construção efetuada (%)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal												
242 2.204	Apoio a Atividades da Guarda Municipal		A	2	06.181.0009	3.1.90.11.00.00.00	0.1.000	280.000,00	1.026.000,00	624.000,00	711.000,00	2.641.000,00
	Atividades Guarda mantida(%)							165.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	835.000,00
						3.1.90.13.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.1.90.16.00.00.00	0.1.000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
						3.1.90.94.00.00.00	0.1.000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.1.91.13.00.00.00	0.1.000	50.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	300.000,00
						3.3.90.14.00.00.00	0.1.000	500,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.500,00
						3.3.90.30.00.00.00	0.1.000	15.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	170.000,00
						3.3.90.36.00.00.00	0.1.000	31.500,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	196.500,00
						3.3.90.39.00.00.00	0.1.000	2.000,00	180.000,00	198.000,00	220.000,00	600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00	0.1.000	0,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública												
243 2.038	Conselho Defesa Social do Município		A	2	06.183.0009	3.3.90.36.00.00.00	0.1.000	525.500,00	2.091.000,00	1.768.000,00	1.946.000,00	6.330.500,00
	Conselho mantido (%)							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
244 0.012	Parceria Polícia Militar		O	2	06.182.0009	3.3.50.41.00.00.00	0.1.000	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
	Ação atuante (%)							210.000,00	350.000,00	385.000,00	430.000,00	1.375.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	0.1.000	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	0.1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245 0.015	Parceria Corpo de Bombeiros		O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00	0.1.000	100.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	270.000,00
	Ação atuante (%)							5.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	175.000,00
246 0.020	Parceria Secretaria de Segurança Pública		O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00	0.1.000	94.500,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	589.500,00
	Ação atuante (%)							0,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	115.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS												
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social												
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública												
248	2.023 - Apoio à Defesa Civil	Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	483.370.000,00	695.020.000,00	744.820.000,00	809.330.000,00	2.732.540.000,00
								3.892.000,00	17.780.000,00	13.607.500,00	13.202.000,00	48.481.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.008	525.500,00	2.091.000,00	1.768.000,00	1.946.000,00	6.330.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
								0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
344	0.027 - Parceria com Entidades - SESP	Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	0,00	100.000,00	110.000,00	125.000,00	335.000,00
								10.500,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	990.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
345	2.133 - Apoio à Polícia Militar	Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.008	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	1.650.000,00
								0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
						4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.008	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
292	0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal	Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Unidade: 16.05 - Fundo Municipal de Trânsito												
290	2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	Apoio ao Fundo Municipal de Trânsito (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.057	436.500,00	310.000,00	322.000,00	329.500,00	1.398.000,00
								0,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	180.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.057	366.500,00	180.000,00	162.000,00	139.500,00	848.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.057	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO												
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo												
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura												
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.070	19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
								4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas	Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.070	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
								3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.070	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
18	8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas	Manutenção Garantida(%)	A	2	04.122.0046	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	1.847.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	7.397.000,00
								155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	310.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.000	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	310.000,00

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 2 - FUMICULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO												
Órgão:	02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo							19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
	Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
								19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.000			
								0.1.000				
								180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
								3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000			
								1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000			
								120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
								0.1.000				
								3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000			
								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
								0.1.000				
								3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.000			
								400.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.750.000,00
								0.1.000				
								442.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.792.000,00
								0.1.000				
								40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
								15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
								0.1.000				
								100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	460.000,00
								0.1.000				
								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
								0.1.000				
								50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
								0.1.000				
								3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000			
								0,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	534.000,00
								0,00				
								290.000,00	367.000,00	363.000,00	359.000,00	1.379.000,00
								0,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	3.615.000,00
								0.1.000				
								0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
								0,00				
								0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
								0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
								0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	480.000,00
								276.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.276.000,00
								2.374.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00	2.990.000,00	11.344.000,00
								150.000,00	852.000,00	852.000,00	852.000,00	2.706.000,00
								300.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.400.000,00
								0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
								500.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	620.000,00
								0.1.000				
								0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
								1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.100.000,00
								0.1.070				
								0,00				
								4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.070			
								4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.070			
								1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.100.000,00
								0.1.070				
								0,00				
								4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.070			
								0.1.070				
								0,00				
								0.1.070				
								0.1.070				

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 2 - FUMICULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO												
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
23 8.011 - Manutenção dos Parques								19.805.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00	105.905.000,00
23 8.011 - Manutenção dos Parques								3.750.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.250.000,00
Manutenção Garantida(%)												
341 7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração								50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
Projeto executado (%)								4.4.90.51.00.00.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
341 7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração								0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Projeto executado (%)								0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00
341 7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração								0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS												
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas								62.800.000,00	78.270.000,00	68.135.000,00	70.990.000,00	280.195.000,00
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva								62.800.000,00	78.270.000,00	68.135.000,00	70.990.000,00	280.195.000,00
24 6.001 - Manutenção Administrativa								900.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.980.000,00
24 6.001 - Manutenção Administrativa								0.1.1005	0.1.1005	0.1.1005	0.1.1005	0.1.1005
Manutenção Garantida(%)												
3.1.90.13.00.00.00.00								75.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00	335.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00								165.000,00	170.000,00	178.000,00	175.000,00	688.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00								12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00								20.000,00	25.000,00	35.000,00	30.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00								13.000,00	14.000,00	16.000,00	15.000,00	58.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00								100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00								170.000,00	180.000,00	190.000,00	195.000,00	735.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00								150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	900.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00								200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00								95.000,00	110.000,00	110.000,00	125.000,00	440.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00								8.000,00	6.000,00	7.000,00	9.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00								18.000,00	18.000,00	10.000,00	20.000,00	66.000,00
25 6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente												
Benefício Pago(%)												
25 6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente								4.750.000,00	5.900.000,00	4.700.000,00	4.650.000,00	20.000.000,00
Benefício Pago(%)								3.050.000,00	4.100.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00	13.500.000,00
26 6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS												
Benefício Pago(%)												
26 6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS								36.000.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00	153.500.000,00
Benefício Pago(%)								2.500.000,00	3.100.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.100.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS											
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas							62.800.000,00	78.270.000,00	68.135.000,00	70.990.000,00	280.195.000,00
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva							62.800.000,00	78.270.000,00	68.135.000,00	70.990.000,00	280.195.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.003	15.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	28.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.003	4.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00
27	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
28	7.777 - Reserva RPPS Reserva Contingência efetuada (%)	P	2	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.003	10.469.000,00	20.946.000,00	15.307.000,00	16.466.000,00	63.188.000,00
29	0.017 - Parcelamento de Dívidas Dívidas Pagas(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.003	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.005	15.000,00	15.000,00	19.000,00	14.000,00	63.000,00
30	6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS Pagamento Efetuado (%)	A	2	09.271.0002	3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.003	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
31	6.005 - Sede Própria PREVCON Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.005	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	900.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.000	1.450.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.005	750.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.005	1.200.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							21.120.000,00	24.180.000,00	24.745.000,00	25.280.000,00	95.325.000,00
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							21.120.000,00	24.180.000,00	24.745.000,00	25.280.000,00	95.325.000,00
1	4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	1.742.400,00	2.003.760,00	2.010.000,00	2.020.000,00	7.776.160,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	375.100,00	431.365,00	433.000,00	434.000,00	1.673.465,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	52.800,00	60.720,00	62.000,00	63.000,00	238.520,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.000	36.300,00	41.745,00	43.000,00	44.000,00	165.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	24.200,00	27.830,00	29.000,00	29.500,00	110.530,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.000	288.200,00	331.430,00	332.500,00	333.000,00	1.285.130,00
2	4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.000	3.300,00	3.630,00	4.000,00	4.200,00	15.130,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	1.210,00	1.331,00	1.499,00	1.540,00	5.580,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	24.200,00	26.620,00	30.000,00	30.800,00	111.620,00
3	4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	1.210,00	1.331,00	1.499,00	1.537,00	5.577,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS													
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas													
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara													
4	4.004	-	Manutenção das Atividades da Câmara	A	2	01.031.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.000	3.190,00	3.668,50	3.800,00	3.900,00	14.558,50
			Manutenção Garantida(%)				3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.000	10.389.000,00	11.947.350,00	12.200.000,00	12.500.000,00	47.036.350,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.000	1.197.900,00	1.377.585,00	1.385.000,00	1.390.000,00	5.350.485,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.000	126.500,00	145.475,00	150.000,00	155.000,00	576.975,00
							3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.000	1.002.000,00	1.152.300,00	1.155.000,00	1.160.000,00	4.469.300,00
							3.3.90.08.00.00.00.00	0.1.000	12.100,00	13.915,00	14.200,00	14.500,00	54.715,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	24.200,00	27.830,00	32.000,00	34.000,00	118.030,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	187.000,00	215.050,00	216.000,00	216.500,00	834.550,00
							3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.000	18.150,00	20.872,50	21.500,00	21.800,00	82.322,50
							3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.000	20.900,00	24.035,00	24.200,00	24.300,00	93.435,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	72.600,00	83.490,00	83.600,00	83.700,00	323.390,00
							3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.000	1.100.000,00	1.265.000,00	1.267.000,00	1.268.000,00	4.900.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	473.000,00	543.950,00	572.330,00	600.950,00	2.190.230,00
							3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.000	210.000,00	241.500,00	242.000,00	243.000,00	936.500,00
							3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.000	11.000,00	12.650,00	12.800,00	12.900,00	49.350,00
							3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.000	1.500.000,00	1.725.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	6.775.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	132.000,00	151.800,00	152.000,00	155.000,00	590.800,00
5	4.005	-	Consultoria ao IBAM	A	2	01.031.0053	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.400,00	5.041,00
Necessidades atendidas(%)													
6	4.006	-	Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	27.950,00	100.770,00
Necessidades atendidas(%)													
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	12.100,00	13.310,00	15.285,70	13.962,00	54.657,70
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	84.700,00	93.170,00	102.487,00	107.612,00	387.969,00
7	4.007	-	Divulgação Oficial	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.537,00	5.542,10
Obrigações Garantidas(%)													
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	16.500,00	18.150,00	19.965,00	20.965,00	75.580,00
8	4.008	-	Capacitação de Recursos Humanos	A	2	01.031.0053	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.000	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.385,00	30.231,00
Qualificação Garantida(%)													
							3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.000	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.385,00	30.231,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2023 (A)

Planej. Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS											
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							21.120.000,00	24.180.000,00	24.745.000,00	25.280.000,00	95.325.000,00
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							21.120.000,00	24.180.000,00	24.745.000,00	25.280.000,00	95.325.000,00
							21.120.000,00	24.180.000,00	24.745.000,00	25.280.000,00	95.325.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	5.500,00	6.655,00	25.193,00
9 4.009 - Auxílio ao Trabalhador							3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.000	6.050,00	7.320,50	27.712,50
Obrigações Garantidas(%)											
10 4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática							22.000,00	24.200,00	26.620,00	27.950,00	100.770,00
Manutenção Garantida(%)											
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	2.200,00	2.662,00	10.077,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	12.100,00	14.641,00	55.426,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	77.000,00	93.170,00	352.700,00
11 4.011 - Cartão Alimentação							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	1.595.000,00	1.754.500,00	7.305.898,00
Obrigações Garantidas(%)											
12 4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao							18.150,00	19.985,00	21.961,50	23.060,00	83.136,50
Cidadão											
Necessidades atendidas(%)											
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	6.050,00	7.320,50	27.712,50
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	18.150,00	21.961,50	83.136,50
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.000	11.000,00	13.310,00	50.385,00
13 4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara							12.100,00	13.915,00	14.500,00	14.900,00	55.415,00
Prédio Reformado(%)											
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	22.000,00	26.000,00	99.800,00
							4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.000	99.000,00	106.000,00	416.768,00
14 4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã							6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.385,00	30.231,00
Necessidades atendidas(%)											
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	2.420,00	2.928,20	11.085,20
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	6.050,00	7.320,00	27.712,00
15 4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um							1.210,00	1.331,00	1.500,00	1.600,00	5.641,00
Dia											
Manutenção Garantida(%)											
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.000	1.210,00	1.500,00	5.641,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.000	2.420,00	3.000,00	11.182,00
Total geral:							587.095.000,00	826.170.000,00	866.400.000,00	934.300.000,00	3.213.965.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 4.101, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

IV- Anexo Demonstrativo das Emendas Parlamentares

Vereador Proponente	Emenda	Valor
José Bernardes de Souza Patrícia Fernandes Monteiro Igor Jonas Souza Costa Weliton Luiz dos Reis Edonias Clementino de Almeida Lucas Santos Vicente	Aditiva 01: Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei 40/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências, acrescentando o inciso VI que terá a seguinte redação: Art. 6º - “VI- Quadro de anexo específico com o demonstrativo das emendas parlamentares para satisfazer a exigência contida no artigo 117-A da LOM.	-
José Bernardes de Souza Patrícia Fernandes Monteiro Igor Jonas Souza Costa Weliton Luiz dos Reis Edonias Clementino de Almeida Lucas Santos Vicente	Aditiva 02: Fica alterado o art.5º do Projeto de Lei 40/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências, acrescentando o parágrafo único ao art. 5º que terá seguinte redação: Art.5º - Parágrafo único: Será obrigatório na elaboração da Lei Orçamentária Anual a observância do disposto no artigo 117-A da LOM, relativo ao orçamento impositivo.	-


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal